

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 056/2022 – RTF

**Fiscalização no Sistema de Abastecimento
de Água e Sistema de Esgotamento
Sanitário de Sapiranga/RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Sapiranga. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Anexo XX da PRC n. 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

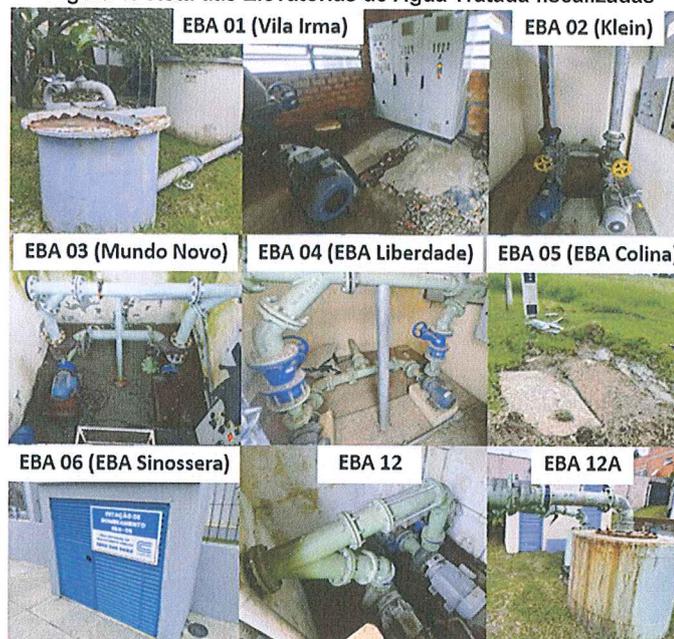
A fiscalização da Corsan no município de Sapiranga foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para dois dias, havendo reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros

para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos, tanto para a fiscalização regular de 2022 quanto para a fiscalização de acompanhamento do processo aberto em 2021.

2.1 ESTAÇÕES DE ÁGUA TRATADA (EAT)

O município de Sapiranga possui 8 estações elevatórias de água tratada, sendo que 6 dessas são responsáveis pela distribuição e 2 são do tipo *Booster*, as quais são utilizadas para proporcionar um acréscimo na energia de pressão na água distribuída (EBA Colina e Sinossera), de acordo com o Anexo II – Ficha Técnica SAA. A abordagem da fiscalização foi focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional. Na figura 1 pode-se observar as Estações de Água Tratada fiscalizadas.

Figura 1: Vista das Elevatórias de Água Tratada fiscalizadas



A maioria das estações elevatórias estava em correto funcionamento, com suas estruturas prediais adequadas e possuía bomba reserva, porém durante a fiscalização verificou-se a necessidade de algumas melhorias, conforme presente no termo de não conformidades. Além disso, constatou-se que a nomenclatura presente nas descrições do Anexo II (Ficha Técnica SAA) diferem das placas dispostas nas estruturas de armazenamento, desta forma recomenda-se que sejam feitas as adequações necessárias.

2.2 RESERVATÓRIOS

Os reservatórios de água que atendem Sapiranga possuem capacidade total de reservação de 4.890 m³, conforme descrição no Anexo II – Ficha Técnica SAA, sendo que o estudo realizado pela Agesan-RS, permitiu concluir que o município possui tempo médio de reserva de aproximadamente 9 horas. No total foram fiscalizados 19 reservatórios (figura 2), dos quais 16 são destinados para o armazenamento de água, 2 funcionam com reservatório de contato (R-14 e R-22) e 1 encontra-se

inoperante (R-26). A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Figura 2: Vista dos reservatórios fiscalizados

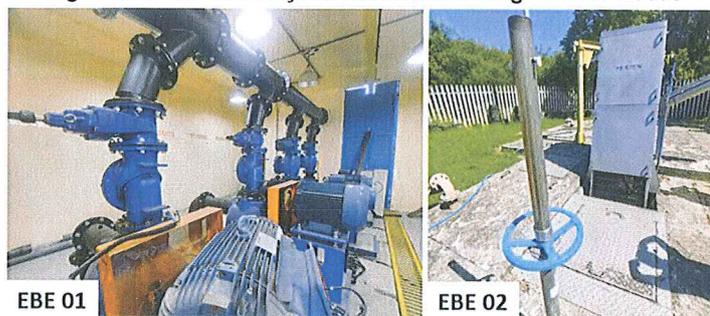


No processo de fiscalização, verificou-se que alguns desses necessitam de identificação, cercamento, limpeza e outras melhorias, conforme presente no termo de não conformidades.

2.3 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO

O município de Sapiranga possui duas estações elevatórias de esgoto, segundo o Anexo II – Ficha Técnica SES. A abordagem da fiscalização foi focada nos seguintes pontos: vazamentos, condições estruturais e segurança operacional. Na figura 3, é possível visualizar as Estações Elevatórias de Esgoto fiscalizadas. Os problemas identificados durante a fiscalização foram registrados por meio dos *checklists*.

Figura 3: Vista das estações elevatórias de esgoto fiscalizadas



2.4 UNIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A fiscalização no município de Sapiranga contemplou 8 unidades de tratamento de esgoto, sendo observada divergência em relação ao total apresentado no Anexo II, enviado pela prestadora de serviço, no qual constavam 6 estruturas. No entanto, destaca-se que foram verificados também o Tanque Séptico - Floresta e o Tanque Séptico – Primavera, apesar de não estarem presentes no Anexo II. Desta forma, ao total foram fiscalizados 7 Tanques Sépticos (TS) e 1 Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), os quais podem ser visualizados, respectivamente, por meio das Figuras 4 e 5. A abordagem da fiscalização foi focada nos seguintes pontos: condições estruturais, segurança operacional, licenciamento ambiental, monitoramento e qualidade do efluente tratado. De modo geral, constatou-se que algumas das unidades de tratamento de esgoto necessitam de melhorias em sua conservação, limpeza e preservação. As recomendações estão presentes no termo de não conformidades. A análise dos parâmetros de tratamento de esgotos permitiu concluir que quando ocorreu uma piora nos parâmetros do efluente em relação à entrada foi adotada como medida resolutiva a remoção do lodo.

Figura 4: Vista dos Tanques Sépticos fiscalizados



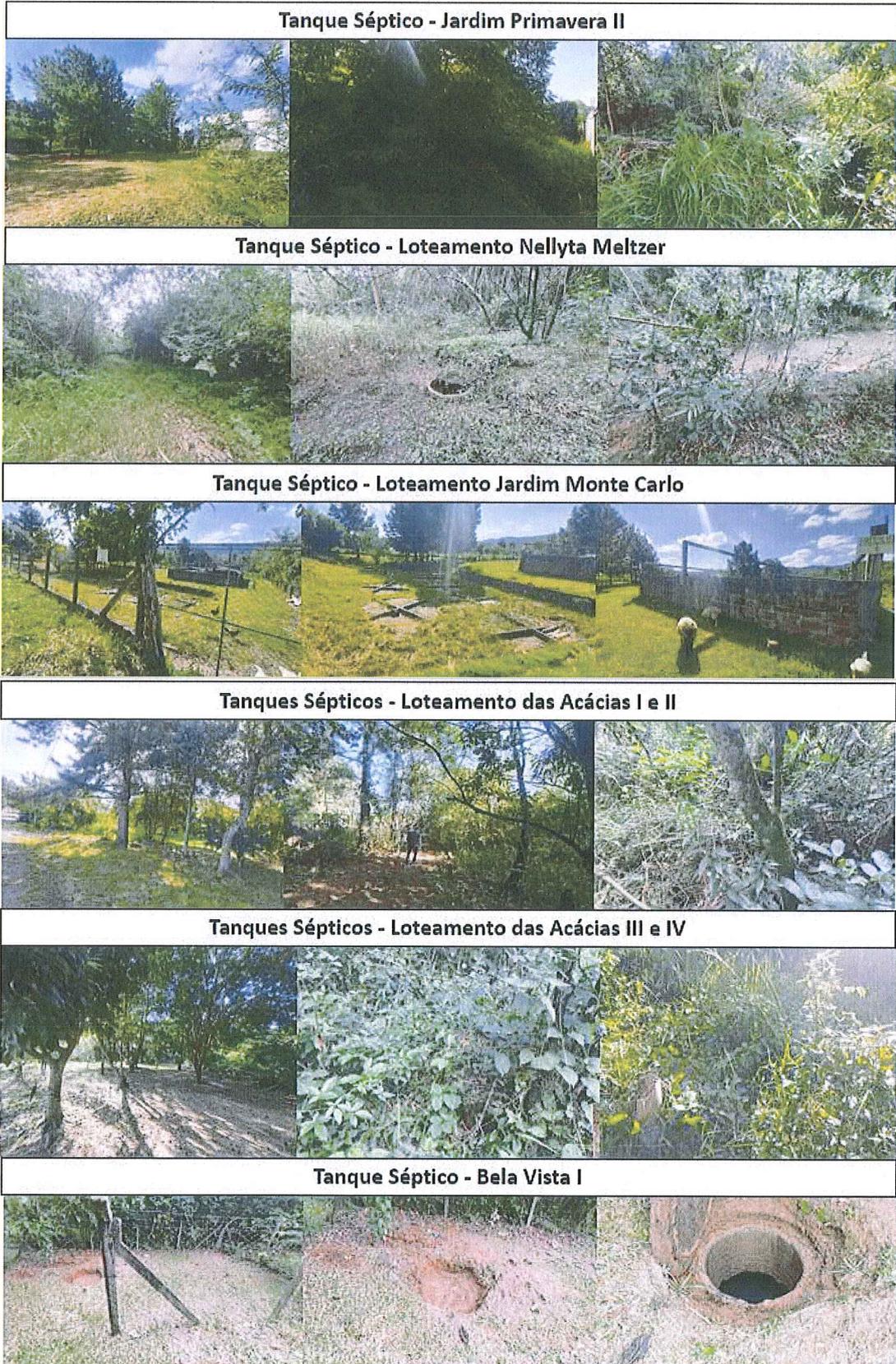
Figura 5: Vista da ETE fiscalizada



Na fiscalização também foram visitadas as demais unidades de tratamento de esgoto do município de Sapiranga, conforme solicitado pela Prefeitura. A gestão dessas será transferida da Prefeitura para a Corsan, de acordo com o definido em reunião. O primeiro passo, segundo o planejamento estabelecido entre estes, corresponde ao reconhecimento dessas *in loco*. Desta forma, a equipe de fiscalização realizou a vistoria dos locais onde essas estão instaladas. No total foram vistoriados 14 Tanques Sépticos. Na figura 6 é possível observar os registros fotográficos dos locais onde estão instalados os Tanques Sépticos, destaca-se que não foi possível identificar as estruturas físicas de todas, devido ao mau estado de conservação dos locais.

O segundo passo corresponde à realização da manutenção dos Tanques Sépticos do município, a qual será realizada, conforme previsto na RESOLUÇÃO CSR Nº 01/2022, que disciplina o serviço de limpeza programada de sistemas individuais de tratamento de esgotamento sanitário prestado pela Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) no âmbito dos municípios regulados pela AGESAN-RS. Na Tabela 1 estão dispostos os endereços dos Tanques Sépticos identificados.

Figura 6: Vista das Estações de Tratamento de Esgoto vistoriadas



Tanque Séptico - Bella Vista II



Tanque Séptico - Loteamento Por do Sol I



Tanque Séptico - Loteamento Por do Sol II



Tanque Séptico - Loteamento Sol Nascente I



Tanque Séptico - Loteamento Sol Nascente II



Tanque Séptico - Loteamento São Jacó



Tabela 1: Localização dos Tanques Sépticos

Código	Endereço
Tanque Séptico - Jardim Primavera II	Rua dos Lírios, Loteamento Primavera
Tanque Séptico - Loteamento Nellyta Meltzer	Rua Albino Maltzer/ Rua Otomar Alfredo Maltzer, Bairro São Luiz
Tanque Séptico - Loteamento Jardim Monte Carlo	Rua da Solidariedade, Bairro São Jacó
Tanque Séptico - Loteamento das Acácias I	Rua Querência
Tanque Séptico - Loteamento das Acácias II	Rua Piracicaba
Tanques Sépticos - Loteamento das Acácias III e IV	Rua Piracicaba
Tanque Séptico - Bela Vista I	Rua Major Dantas, Bairro Amaral Ribeiro
Tanque Séptico - Bela Vista II	Rua Luiz Roberto Prezzi
Tanque Séptico - Loteamento Por do Sol I	Rua Andrade Neves/Rua Camboata, Bairro Oeste
Tanque Séptico - Loteamento Por do Sol II	Rua Andrade Neves/Rua Cabriuva, Bairro Oeste
Tanque Séptico - Sol Nascente I	Rua Capão da Canoas/ Rua Mariluz
Tanque Séptico - Sol Nascente II	Rua Tramandaí/Rua Albatroz
Tanque Séptico - Loteamento São Jacó Residencial	Rua São Jacó/ Rua Orto Florestal

A vistoria dos tanques sépticos permitiu observar que estes apresentam, de modo geral, vegetação excessiva, ausência de limpeza e manutenção. A maioria não apresenta cercamento e alguns estão ocupados de forma irregular. No entanto, estes não estão descritos no termo de não conformidades, devido ao fato da visita ter caráter de vistoria de reconhecimento.

2.5 COMERCIAL

A unidade comercial da Corsan do município de Sapiranga está localizada na Rua São Pedro, n. 310, Centro. O prédio comercial é limpo, organizado e possui uma área pequena, porém suficiente, para atendimento ao público. Na sala para atendimento estavam disponíveis aos usuários: RSAE/Agesean-RS, carta de serviços, as tarifas em vigor e o código de defesa do consumidor. Esta unidade possui o terminal de autoatendimento da Corsan em funcionamento. Na figura 5 está demonstrado os registros fotográficos da área comercial.

Sapiranga possui 22.342 ligações e 28.491 economias, com 100% de hidrometração. A unidade possui Plano de Contingência para situações de emergência.

Figura 5: Área comercial da Corsan do município de Sapiranga



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta permanecem abertas 83 NC referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Sapiranga.

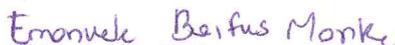
Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de

abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 19 de maio de 2022.


Emanuele Baifus Manke
Agente de fiscalização


Daniel Luz dos Santos
Assessor de fiscalização


Tiago Luis Gomes
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

TNC 056/2022 processo Sistema Saporanga

CHECK LIST Fiscalização 056/2022 Saporanga

Ofício 080-2022 - Aviso de Fiscalização - Sistema Saporanga - processo 056/ 2022

Anexo I – Informações do Sistema de Saporanga

Anexo II - SAA Saporanga (Anexo II do ofício 080/2022)

Anexo II - SES Saporanga (Anexo II do ofício 080/2022)

Ata de abertura da Fiscalização do município de Saporanga

Licenças Operacionais do Sistema de Tratamento de esgoto do município de
Saporanga

Laudo da limpeza dos reservatórios de Saporanga

Laudo da qualidade da água do Sistema de Saporanga

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 056/2022

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
ENDEREÇO: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Sapiranga/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à Agesan-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, no ato realizado de 06, 07 e 08 de abril de 2022 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Emanuele Baifus Manke CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Daniel Luz dos Santos CARGO: Assessor de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuele Baifus Manke CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 3075-9576 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

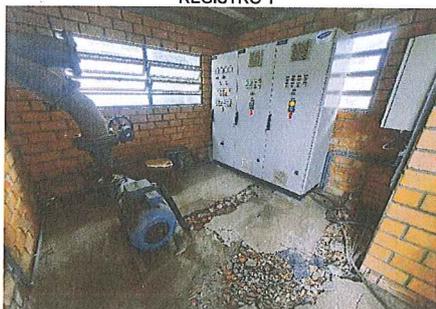
Canoas, 19 de abril de 2022.

Emanuele Baifus Manke
Emanuele Baifus Manke
Agente de fiscalização

ANEXOS I e II - 056/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 01 (EBA Vila Irma)
1	2.5	CONSTATAÇÃO	Não há drenagem para a bomba reserva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



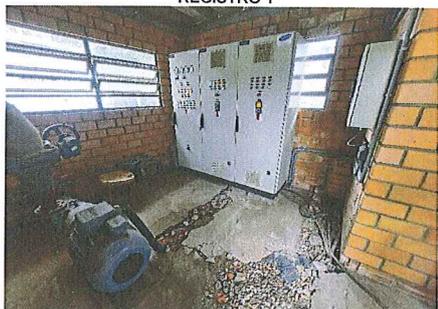
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 01 (EBA Vila Irma)
2	2.6	CONSTATAÇÃO	Fiação exposta da bomba reserva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 01 (EBA Vila Irma)
3	2.8	CONSTATAÇÃO	A EBA não apresenta bom estado de conservação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



REGISTRO 2

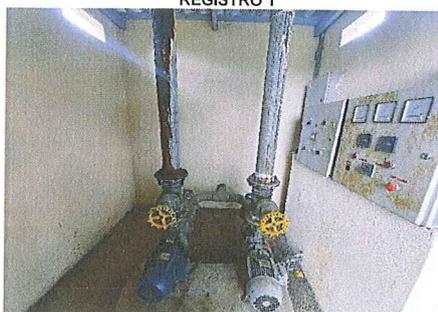


[Handwritten signature]

ANEXOS I e II - 056/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 02 (EBA Klein)
4	2.6	CONSTATAÇÃO	Tubulação enferrujada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 03 (EBA Mundo Novo)
5	2.8	CONSTATAÇÃO	O telhado na casa de bombas está danificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 03 (EBA Mundo Novo)
6	2.8	CONSTATAÇÃO	A EBA não apresenta bom estado de conservação e organização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 056/2022 - TNC

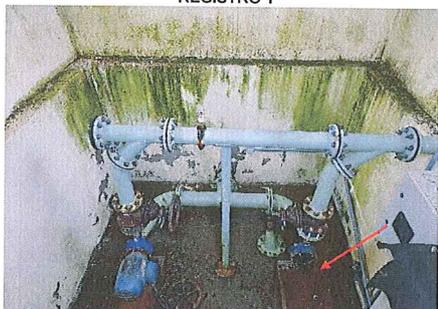
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 03 (EBA Mundo Novo)
7	2.7	CONSTATAÇÃO	O acesso a escada interior da EBA não tem apoio que proporcione segurança aos operadores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 03 (EBA Mundo Novo)
8	2.3	CONSTATAÇÃO	Não há bomba reserva instalada no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva devidamente instalada por acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 03 (EBA Mundo Novo)
9	2.6	CONSTATAÇÃO	Fiação na canaleta disposta de forma inapropriada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

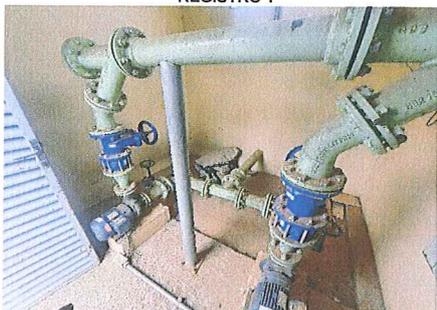
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 056/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 04 (EBA Liberdade)
10	2.8	CONSTATAÇÃO	Havia um cobertor no interior da casa de bombas, indicando que possivelmente pessoas não autorizadas acessaram o local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 05 (Colina)
11	2.1	CONSTATAÇÃO	A placa de identificação estava quebrada e apoiada no solo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 05 (Colina)
12	2.8	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a presença de materiais depositados e água acumulada no entorno da estrutura da bomba, contribuindo para proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



[Handwritten signature]

ANEXOS I e II - 056/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 12
13	2.8	CONSTATAÇÃO	Na entrada da EBA 12 havia diversos resíduos acumulados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 12
14	2.7	CONSTATAÇÃO	Não tem guarda-corpo no interior da EBA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 12
15	2.4	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a presença de uma vazamento na tubulação de recalque da bomba. O vazamento fica localizado, especificamente, na flange da peça de ampliação de fluxo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 056/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 12A
16	2.1	CONSTATAÇÃO	EBA sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

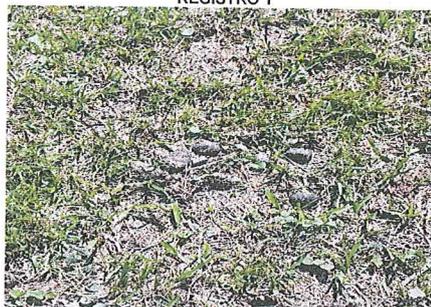
REGISTRO 1



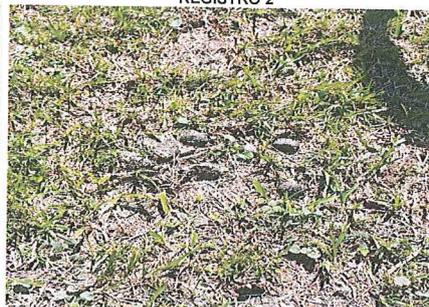
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 05 (Colina)
17	4,8	CONSTATAÇÃO	As informações presentes no ANEXO II - Ficha Técnica do SAA diferem da identificação das estruturas no local. No endereço verificou-se que a identificação utilizada foi EBA 02 e no Anexo II consta como EBA Klein.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 01
18	4.8	CONSTATAÇÃO	Presença de fezes de animais no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza de local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 056/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 01
19	4.8	CONSTATAÇÃO	Grande quantidade de materiais acumulados na grade de retenção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

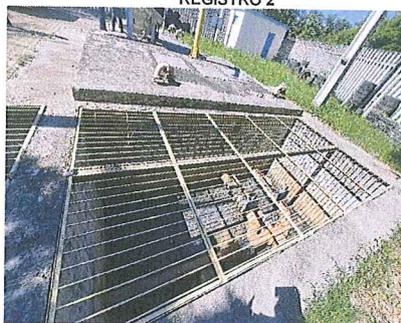


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 02
20	4.8	CONSTATAÇÃO	Presença de lodo na casa de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 02
21	4.8	CONSTATAÇÃO	No local constatou-se a necessidade de corte da vegetação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



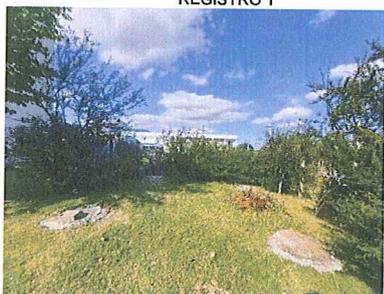
REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 056/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Centenário
22	5.3	CONSTATAÇÃO	ETE não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da ETE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

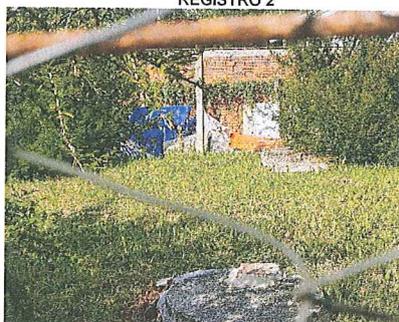


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Centenário
23	5.19	CONSTATAÇÃO	Material acumulado na área de coleta do efluente para análise.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

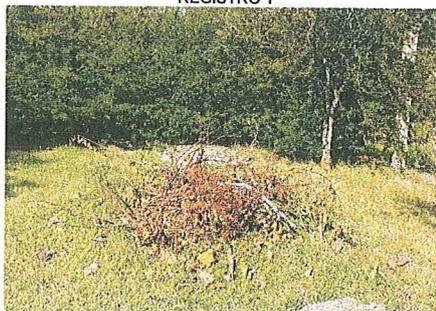


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Centenário
24	5.19	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de materiais de poda.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 056/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Horizonte
25	5.4	CONSTATAÇÃO	O portão secundário de acesso à ETE não estava cadeado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

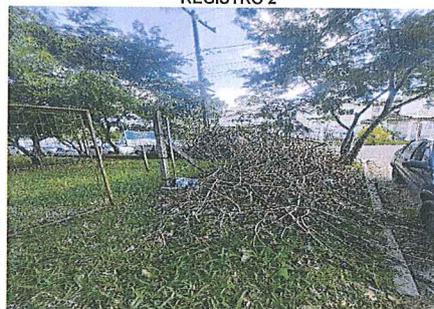


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Horizonte
26	5.19	CONSTATAÇÃO	Na entrada da ETE havia diversos resíduos de poda acumulados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

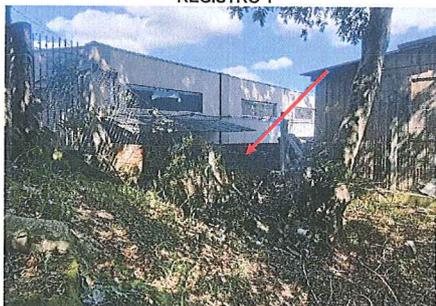


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Horizonte
27	5.4	CONSTATAÇÃO	Cercamento danificado e a altura do cercamento não impede a entrada de pessoas não autorizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



[Handwritten signature]

ANEXOS I e II - 056/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Cooperhabitar
28	5.4	CONSTATAÇÃO	Presença de fezes de animais no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

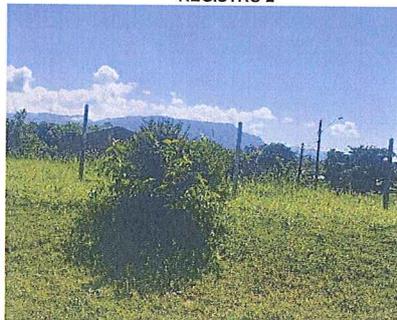


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Cooperhabitar
29	5.4	CONSTATAÇÃO	A ETE em alguns pontos está cercada por arame farpado, o que facilita o acesso de pessoas não autorizadas ao local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Floresta
30	5.18	CONSTATAÇÃO	Presença de resíduos sólidos na área da ETE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

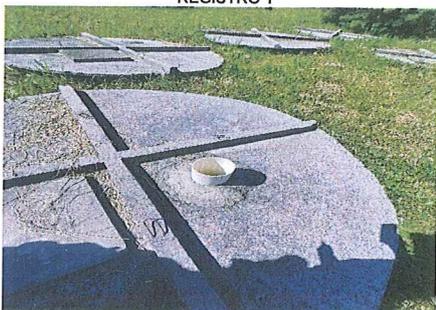
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 056/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Floresta
31	5.19	CONSTATAÇÃO	As tubulações utilizadas para coleta de amostras estavam destampadas propiciando a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Floresta
32	5.16	CONSTATAÇÃO	A tubulação de saída do efluente da ETE está obstruída, o que impede o fluxo do mesmo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Floresta
33	5.4	CONSTATAÇÃO	O cercamento da área está danificado em alguns pontos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 056/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Floresta
34	5.18	CONSTATAÇÃO	Algumas estruturas estavam destampadas ou com as tampas quebradas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

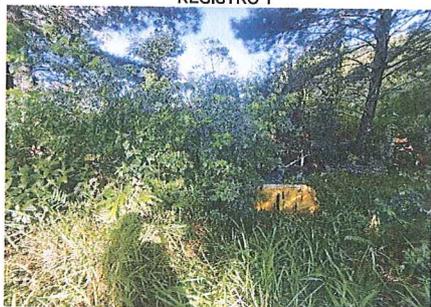


REGISTRO 2



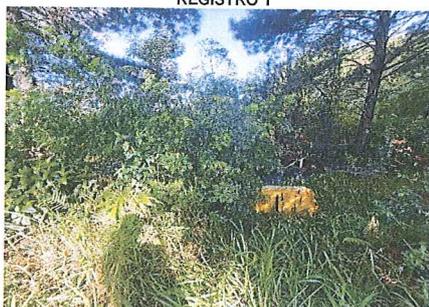
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Primavera
35	5.3	CONSTATAÇÃO	ETE não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da ETE.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1

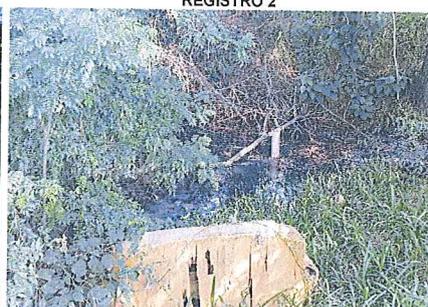


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Primavera
36	5.18	CONSTATAÇÃO	Local não apresenta condições de segurança operacional.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



REGISTRO 2

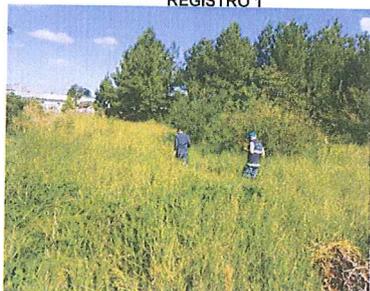


[Handwritten signature]

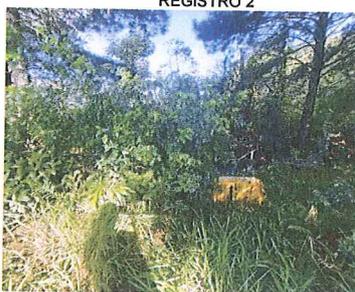
ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tanque Séptico - Primavera
37	5.4	CONSTATAÇÃO	Área da ETE não está cercada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-14
38	6.12	CONSTATAÇÃO	A superfície do reservatório necessita de melhorias.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

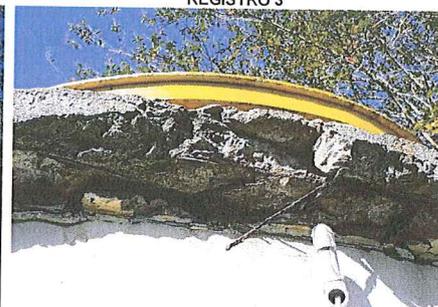
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-14
39	6.12	CONSTATAÇÃO	Presença de resíduos de obra depositados na entrada do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-15
40	6.12	CONSTATAÇÃO	Presença de resíduos de poda depositados na entrada do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-16
41	6.4	CONSTATAÇÃO	A abertura de inspeção do reservatório estava aberta, permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-16
42	6.12	CONSTATAÇÃO	Caixa de gordura da casa vizinha dentro na área do reservatório e destampada, o que contribui para a proliferação de insetos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-16A
43	6.12	CONSTATAÇÃO	Manter as tubulações armazenadas de forma organizada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



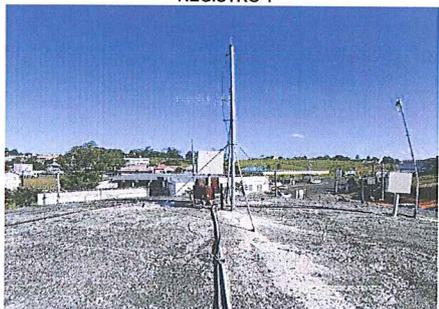
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-16A
44	6.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento próximo a base do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-16A
45	6.10	CONSTATAÇÃO	Cabo do para-raio cortado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado em perfeitas condições.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-17
46	6.8	CONSTATAÇÃO	O cabo do para-raio antigo está mais alto do que o novo, o que irá prejudicar o adequado funcionamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado em perfeitas condições.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

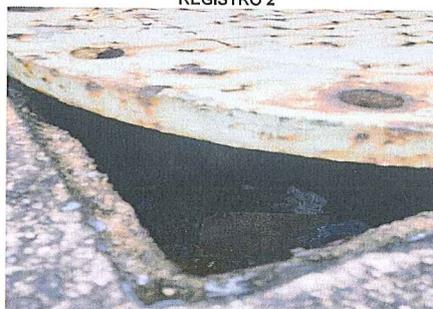


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-17
47	6.12	CONSTATAÇÃO	A tampa da caixa de manobra não proporciona o fechamento total da abertura, possibilitando a entrada de água e de resíduos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R18
48	6.12	CONSTATAÇÃO	Resíduos sólidos espalhados na área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



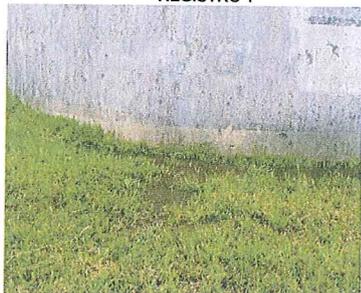
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-18
49	6.3	CONSTATAÇÃO	Extravasamento contínuo do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

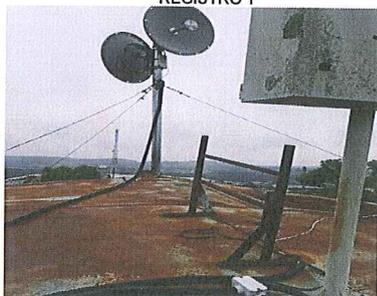


REGISTRO 2

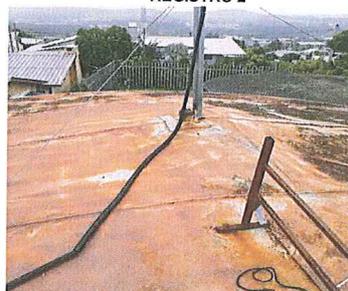


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-18A
50	6.6	CONSTATAÇÃO	O controle de nível estava com a fiação danificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-18A
51	6.4	CONSTATAÇÃO	A entrada de inspeção não estava com a tampa de vedação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-20
52	6.4	CONSTATAÇÃO	A tela da abertura de inspeção está danificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-20
53	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção no extravasor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R22
54	6.12	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação na caixa de manobras.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R22
55	6.12	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação na área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

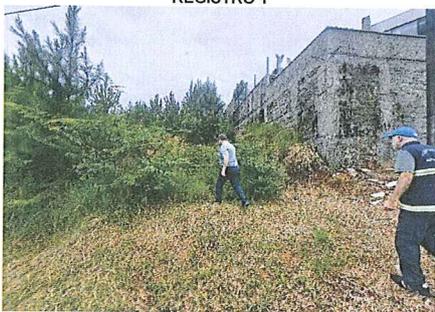


REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-23
56	6.11	CONSTATAÇÃO	Acesso à área do R-23 é precária.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

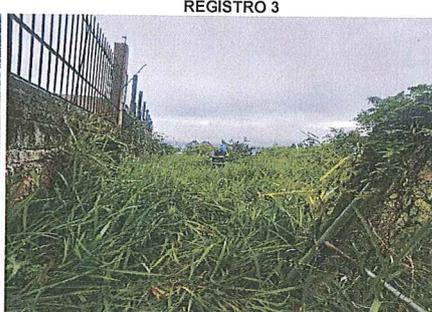
REGISTRO 1



REGISTRO 2

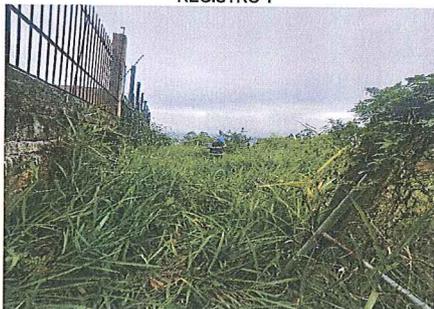


REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-23
57	6.2	CONSTATAÇÃO	Área do reservatório não está cercada adequadamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



REGISTRO 2



(Handwritten signature)

ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-23
58	6.11	CONSTATAÇÃO	A estrutura do reservatório está oxidada e não é segura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-24
59	6.12	CONSTATAÇÃO	Presença de materiais no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-25
60	6.12	CONSTATAÇÃO	Presença de resíduos de poda depositados na entrada do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

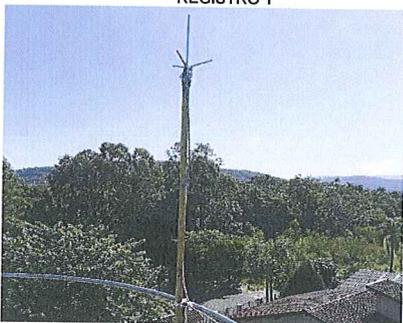
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-25
61	6.11	CONSTATAÇÃO	Falta grelhas nas câmaras de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



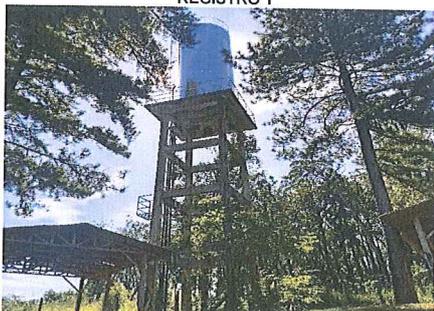
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-27
62	6.8	CONSTATAÇÃO	Não tem sinalização de obstáculo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-28
63	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-28
64	6.8	CONSTATAÇÃO	Não possui para-raio e sinalização de obstáculo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1

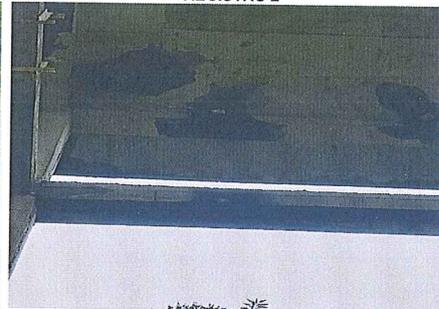


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-28
65	6.3	CONSTATAÇÃO	Presença de vazamentos na base do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-28
66	6.3	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação nas estruturas de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



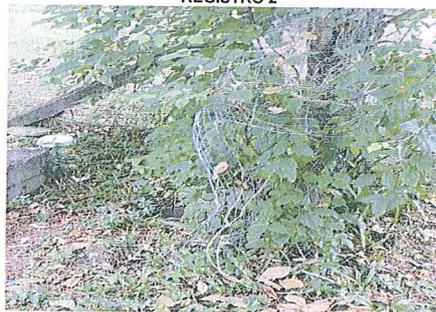
ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-28
67	6.2	CONSTATAÇÃO	A área do reservatório não está cercada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-28
68	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção no suspiro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-29
69	6.8	CONSTATAÇÃO	O para-raio está acima do nível do sinalizador.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-30
70	6.12	CONSTATAÇÃO	Resíduos espalhados na área do reservatórios.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-30
71	6.12	CONSTATAÇÃO	A drenagem da caixa de manobra do reservatório não estava adequada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-31
72	6.11	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação na área e nas estruturas de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



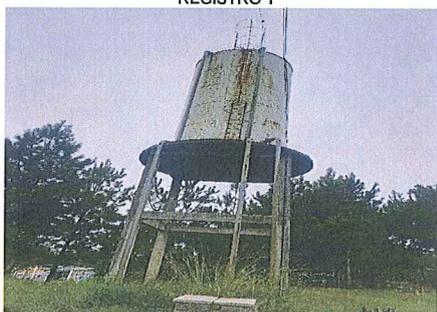
REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-31
73	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



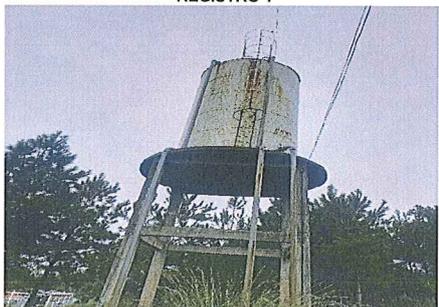
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-31
74	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de para-raio e sinalizador noturno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1

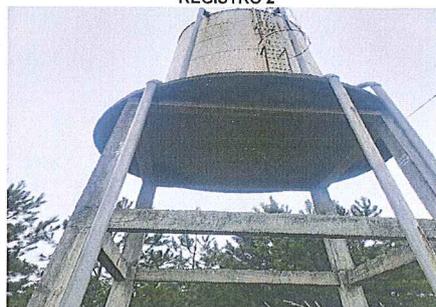


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-31
75	6.11	CONSTATAÇÃO	Patamar elevado do reservatório sem guarda-corpo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



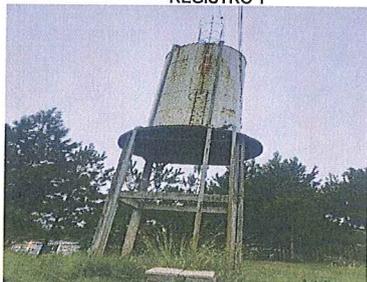
REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-31
76	6.2	CONSTATAÇÃO	Não possui cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	28/05/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 029/2021

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
77	7.13	CONSTATAÇÃO	Os vazamentos na rede são verificados somente diante de solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento no controle de vazamentos ocultos da rede de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
78	7.11	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a existência de vazamento na Rua da Ladeira (entre os números 493 e 593, próximo a Av. 20 de setembro).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

(Handwritten signature and initials)

ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
79	7.15	CONSTATAÇÃO	Não estava disponível ao público a carta de serviços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não disponibilizar carta de serviços ao público.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
80	7.5	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidores instalados em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle do volume de água na rede de distribuição.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
81	7.9	CONSTATAÇÃO	As pressões na rede são verificadas somente diante de solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 056/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
82	7.10	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado plano de substituição das redes de distribuição de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de plano de substituição das redes de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Bosque
83	5.13	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado o relatório analítico dos efluentes da ETE Bosque.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 01 (EBA Vila Irma)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?		X		Não há estrutura de drenagem.
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?		X		Fiação exposta.
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Presença de resíduos do pavimento, o qual está quebrado.

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 02 (EBA Klein)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?		X		Tubulação enferrujada.
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Não padronizar a identificação.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 03 (EBA Mundo Novo)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?		X		A bomba reserva está estragada.
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?		X		Fiação exposta.
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Escada de acesso sem apoio.
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Presença de resíduos na casa de bombas.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 04 (EBA Liberdade)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Havia um cobertor na casa de bombas.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 05 (EBA Colina)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?		X		Placa quebrada e apoiada no solo.
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?			X	
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?			X	
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?			X	
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Presença de materiais e água acumulada.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 06 (EBA Sinossera)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?			X	
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?			X	
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?			X	
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 12

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Vazamento na bomba.
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Sem guarda-corpo no interior da EBA.
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Acumulo de materiais na entrada do local.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBA 12A

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?		X		Não há placa de identificação da EBA.
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?			X	
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBE 01

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
4. EBE	4.1	Existe placa de identificação da área da EBE?	X			
	4.2	A área da EBE está cercada adequadamente?	X			
	4.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	4.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes?	X			
	4.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	4.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	4.7	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	4.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Material acumulado na grade de retenção e presença de fezes de animais.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBE 02

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
4. EBE	4.1	Existe placa de identificação da área da EBE?	X			
	4.2	A área da EBE está cercada adequadamente?	X			
	4.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	4.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes?	X			
	4.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	4.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	4.7	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	4.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Vegetação excessiva.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETE Centenário

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
5. ETE	5.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Maio/2022.
	5.2	Existe placa de Licença Operacional da FEPAM?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Maio/2022.
	5.3	Existe placa de identificação da área da ETE?		X		Não há placa de identificação.
	5.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	5.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?	X			
	5.6	Odores estão adequados para localidade?	X			
	5.7	A cortina vegetal está adequada?	X			
	5.8	A destinação do lodo é adequada?	X			
	5.9	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	5.10	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	5.11	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	5.12	Existe chuveiro de emergência?			X	
	5.13	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?	X			
	5.14	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			
	5.15	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?			X	
	5.16	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	X			
	5.17	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	5.18	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	5.19	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Material acumulado na área de coleta do efluente para análise.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETE Munari

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
5. ETE	5.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Maio/2022.
	5.2	Existe placa de Licença Operacional da FEPAM?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Maio/2022.
	5.3	Existe placa de identificação da área da ETE?	X			
	5.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	5.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?	X			
	5.6	Odores estão adequados para localidade?	X			
	5.7	A cortina vegetal está adequada?	X			
	5.8	A destinação do lodo é adequada?	X			
	5.9	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	5.10	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	5.11	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	5.12	Existe chuveiro de emergência?			X	
	5.13	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?			X	
	5.14	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			
	5.15	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?			X	
	5.16	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	X			
	5.17	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	5.18	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	5.19	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETE Horizonte

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
5. ETE	5.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Maio/2022.
	5.2	Existe placa de Licença Operacional da FEPAM?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Maio/2022.
	5.3	Existe placa de identificação da área da ETE?	X			
	5.4	A área da ETE está cercada adequadamente?		X		Uma parte da cerca esta danificada e o portão secundário não tem cadeado.
	5.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?	X			
	5.6	Odores estão adequados para localidade?	X			
	5.7	A cortina vegetal está adequada?	X			
	5.8	A destinação do lodo é adequada?	X			
	5.9	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	5.10	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	5.11	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	5.12	Existe chuveiro de emergência?			X	
	5.13	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?	X			
	5.14	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			
	5.15	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?	X			
	5.16	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	X			
	5.17	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	5.18	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	5.19	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Material acumulado na entrada da ETE.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETE Cooperhabitar

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
5. ETE	5.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Maio/2022.
	5.2	Existe placa de Licença Operacional da FEPAM?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Maio/2022.
	5.3	Existe placa de identificação da área da ETE?	X			
	5.4	A área da ETE está cercada adequadamente?		X		ETE em alguns pontos cercada por arame farpado.
	5.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?	X			
	5.6	Odores estão adequados para localidade?	X			
	5.7	A cortina vegetal está adequada?	X			
	5.8	A destinação do lodo é adequada?	X			
	5.9	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	5.10	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	5.11	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	5.12	Existe chuveiro de emergência?			X	
	5.13	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?	X			
	5.14	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			
	5.15	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?			X	
	5.16	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	X			
	5.17	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	5.18	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	5.19	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Presença de fezes de animais no local.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETE Bosque

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
5. ETE	5.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Mar/2022.
	5.2	Existe placa de Licença Operacional da FEPAM?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Mar/2022.
	5.3	Existe placa de identificação da área da ETE?	X			
	5.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	5.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?	X			
	5.6	Odores estão adequados para localidade?	X			
	5.7	A cortina vegetal está adequada?	X			
	5.8	A destinação do lodo é adequada?	X			
	5.9	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	5.10	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	5.11	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	5.12	Existe chuveiro de emergência?			X	
	5.13	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?	X			Não foram enviados os dados.
	5.14	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			Não foram enviados os dados.
	5.15	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?	X			Não foram enviados os dados.
	5.16	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	X			
	5.17	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	5.18	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	5.19	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETE Floresta

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
5. ETE	5.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Mar/2022.
	5.2	Existe placa de Licença Operacional da FEPAM?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Mar/2022.
	5.3	Existe placa de identificação da área da ETE?	X			
	5.4	A área da ETE está cercada adequadamente?		X		O cercamento da área está danificado em alguns pontos.
	5.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?	X			
	5.6	Odores estão adequados para localidade?	X			
	5.7	A cortina vegetal está adequada?	X			
	5.8	A destinação do lodo é adequada?	X			Recurso do Processo 042/2020 prazo Mar/2022.
	5.9	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	5.10	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	5.11	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	5.12	Existe chuveiro de emergência?			X	
	5.13	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Mar/2022.
	5.14	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Mar/2022.
	5.15	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?			X	
	5.16	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?		X		A saída do efluente está obstruída.
	5.17	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	5.18	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Algumas estruturas estão destampadas ou com as tampas quebradas.
	5.19	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		A tubulação utilizada para coleta de amostra está destampada e presença de resíduos sólidos.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETE Primavera

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
5. ETE	5.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Mar/2022.
	5.2	Existe placa de Licença Operacional da FEPAM?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Mar/2022.
	5.3	Existe placa de identificação da área da ETE?		X		Recurso do Processo 042/2020 prazo Mar/2022.
	5.4	A área da ETE está cercada adequadamente?		X		Não há cercamento.
	5.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?		X		Não tem informação sobre a vazão de operação no Anexo II.
	5.6	Odores estão adequados para localidade?		X		Os odores são perceptíveis.
	5.7	A cortina vegetal está adequada?	X			
	5.8	A destinação do lodo é adequada?		X		Não foram apresentadas informações sobre a destinação do lodo.
	5.9	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	5.10	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	5.11	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	5.12	Existe chuveiro de emergência?			X	
	5.13	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?		X		Não foram apresentados os resultados das análises do efluente.
	5.14	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?		X		Não foram apresentados os resultados das análises do efluente.
	5.15	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?			X	
	5.16	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?		X		A ETE apresenta vazamento.
	5.17	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?		X		A ETE apresenta vazamento.
	5.18	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		O local não apresenta condições adequadas de segurança, devido ao excesso de vegetação e vazamento do efluente.
	5.19	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Presença de vegetação excessiva.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R14

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		A superfície do reservatório necessita de melhorias.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R15

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?			X	
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Resíduos de poda acumulados na entrada.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R16

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		A tampa não estava posicionada adequadamente sobre a abertura de inspeção.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Excesso de vegetação na superfície do reservatório (TAS 029/2021).

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R16A

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		O reservatório apresenta um vazamento.
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		O cabo do para-rio não está instalado.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Presença de resíduos na área do reservatório.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R17

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		O cabo do para-raio antigo está mais alto do que o novo, o que irá prejudicar o adequado funcionamento.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		A caixa de manobra não está adequadamente tampada.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R18

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Extravasamento contínuo do reservatório.
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Resíduos espalhados na área do reservatório.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R18A

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		A entrada de inspeção não estava com a tampa de vedação.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?		X		O controle de nível estava com a fliação danificada.
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R20

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		A tela da entrada de inspeção está danificada e o extravasor está sem tela.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R22

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		As caixas de manobra estão sem grade de proteção.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Excesso de vegetação na área do reservatório e nas caixas de manobra.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R23

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		Não há cadeado no portão.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?			X	Não foi possível subir no reservatório.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?			X	Não foi possível subir no reservatório.
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?			X	Não foi possível subir no reservatório.
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			Devido ao acesso precário.
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	Não foi possível subir no reservatório.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		A estrutura do reservatório está oxidada.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Acesso precário e excesso de vegetação.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R24

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?			X	Não foi possível subir no reservatório.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?			X	Não foi possível subir no reservatório.
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?			X	Não foi possível subir no reservatório.
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		A estrutura do reservatório não é segura.
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	Não foi possível subir no reservatório.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?		X		A estrutura do reservatório está oxidada e não é segura.
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?		X		A estrutura do reservatório está oxidada e não é segura (TAS 029/2021).
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		A estrutura do reservatório está oxidada e não é segura.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R25

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		X		Sem tela de proteção.
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	X			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		As caixas de manobra estão sem a grade de proteção.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R26 (está desativado)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?			X	
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?			X	
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?			X	
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?			X	
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?			X	
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R27

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		Não tem sinalização de obstáculo.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R28

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não há placa de identificação.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		A área do reservatório não está cercada.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		A base do reservatório apresenta vazamento aparente.
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		X		A tubulação de ventilação está sem tela de proteção.
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		Não há para-raio e sinalizador instalados.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Vegetação excessiva.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R29

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		O sinalizador está localizado abaixo do para-raio.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R30

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Acompanhar TAS 029/2021.
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?		X		A caixa de manobra estava com problema na drenagem.
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Presença de resíduos espalhados na área do reservatório.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R31

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não há identificação.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		Não há cercamento da área.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Acompanhar TAS 029/2021.
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		Ausência de para-raio e sinalizador noturno.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Excesso de vegetação.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R32

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 056/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Comercial

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
7. Área Comercial e Operacional	7.1	Existe macromedição na captação?			X	
	7.2	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA?			X	
	7.3	Existe macromedição para água bruta exportado ou importada?			X	
	7.4	Existe macromedição para água tratada importada ou exportada?		X		Não há macromedidor instalado.
	7.5	Existe macromedição em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição?		X		
	7.6	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?			X	
	7.7	Existe um plano de substituição de hidrômetros? Este plano está sendo executado?	X			
	7.8	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 5 anos?	X			
	7.9	Existe uma metodologia de controle de pressão diurnas e noturnas? Existem registros destes controles?		X		A medição da pressão é realizada somente quando for solicitado.
	7.10	Existe um plano de substituição das redes? Este plano está sendo executado?		X		Não há um plano de substituição das redes.
	7.11	Existem vazamentos visíveis na rede de distribuição ou sistema de abastecimento?	X			
	7.12	Existe um cadastro das redes do SAA? Está conforme a Resolução CSR nº 005/2021?		X		
	7.13	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		X		Não há um plano para pesquisas de vazamentos, sendo realiza somente quando solicitado.
	7.14	Existe plano de contingência para situações de emergência?	X			
	7.15	Carta de serviços está disponível ao público?		X		Não estava disponível.
	7.16	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	7.17	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	7.18	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	7.19	Equipamentos em condições adequadas?	X			
	7.20	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	7.21	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			

Ofício de Aviso de Fiscalização

Ofício 080/2022

Canoas, 08 de março de 2022.

Assunto: Fiscalização Técnica

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial desse prestador nos dias **06 e 07 de abril de 2022**. O horário da fiscalização se dará das 09:30 hs até as 12:00 hs e das 13:00 hs até as 16:00hs. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização. Ressaltamos que caso haja necessidade estenderemos as atividades para o dia 08 de abril de 2022.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 5 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 4) Funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **06 de abril de 2022 às 09:30 h**, na unidade de atendimento comercial de Sapiranga, situada rua São Pedro, 310 Sapiranga/RS.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **26 de março de 2022** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 3075-9576.

Atenciosamente,


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral
AGESAN-RS

Este documento possui dois anexos.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Informação nº 006/2022-DEOM SIN

Sapiranga, 16 de março de 2022.

À Diretoria de Operações – DOP

Assunto: Resposta ao Ofício 80/2022 Fiscalização AGESAN

Em atendimento ao Ofício Nº 80/2022 AGESAN, segue repostas solicitadas nos anexos I e II.

2. MERCADO CONSUMIDOR

2.1 apresentar, para cada sistema de abastecimento de água, o volume produzido e faturado de água tratada nos últimos 24 meses, por sistema de abastecimento, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.

209 - SAPIRANGA

Indicadores Primários	Jan/2022	Dez/2021	Nov/2021	Out/2021	Set/2021	Ago/2021	Jul/2021	Jun/2021	Mai/2021	Abr/2021	Mar/2021	Fev/2021
AG010 - VC - Volume Consumido (m³)	216.901	201.043	206.171	181.196	200.283	190.320	181.583	181.319	186.186	207.315	193.220	193.871
VD - Volume Disponibilizado (m³)	383.049	368.668	349.953	354.453	343.837	376.280	371.953	375.032	422.239	410.769	411.168	366.741
X041 - Volumes Operacionais (m³)	2	0	0	0	0	90	23	0	0	0	1	1
X042 - Volumes Especiais (m³)	125.725	125.725	125.725	125.725	125.725	125.725	125.725	125.725	125.725	125.725	125.725	125.601
VU - Volume Utilizado (m³)	216.901	201.043	206.171	181.196	200.283	190.320	181.583	181.319	186.186	207.315	193.220	193.871
AG018 - Volume Importado (m³)	383.049	368.668	349.953	354.453	343.837	376.280	371.953	375.032	422.239	410.769	411.168	366.741
AG019 - Volume Exportado (m³)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AG012 - Volume Macromedido (m³)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

209 - SAPIRANGA

Indicadores Primários	Jan/2021	Dez/2020	Nov/2020	Out/2020	Set/2020	Ago/2020	Jul/2020	Jun/2020	Mai/2020	Abr/2020	Mar/2020	Fev/2020
AG010 - VC - Volume Consumido (m³)	231.657	188.700	210.202	199.696	181.103	195.381	175.516	171.790	197.859	196.781	200.593	213.641
VD - Volume Disponibilizado (m³)	400.416	389.341	367.412	365.773	347.963	372.400	418.809	396.791	397.177	371.724	379.220	394.521
X041 - Volumes Operacionais (m³)	2	0	2	3	5	13	2	1	2	1	2	2
X042 - Volumes Especiais (m³)	125.600	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560
VU - Volume Utilizado (m³)	231.657	188.700	210.202	199.696	181.103	195.381	175.516	171.790	197.859	192.353	200.593	213.641
AG018 - Volume Importado (m³)	400.416	389.341	367.412	365.773	347.963	372.400	418.809	396.791	397.177	376.152	379.220	394.521
AG019 - Volume Exportado (m³)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4,428	0	0
AG012 - Volume Macromedido (m³)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

2.2 apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário, os volumes coletados e tratados de esgotos sanitários nos últimos 24 meses, por sistema de esgotos sanitários, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.

No município de Sapiranga, até o momento a CORSAN opera 5 ETEs, tipo fossa-filtro coletivas, e a ETE Passo da Cruz, contemplando 205 ligações e 589 economias atendidas. Nenhuma das ETEs possuem medidor de vazão, estimando um consumo médio de 10 m³/mês por economia e taxa de retorno de 80%, estimamos um volume coletado e tratado mensalmente de 4.712 m³.

2.3 Lista de procedimentos operacionais do atendimento comercial presencial e pelo telefone.

A lista se encontra disponível no site da CORSAN: <https://www.corsan.com.br/carta-de-servicos>

4. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, em cada Município.

ETA CAMPO BOM		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Agente Tratamento Água e Esgoto	8	Produção de água, operação da ETA e monitoramento de qualidade da água distribuída.
Técnico Químico	6	
Auxiliar de Tratamento de Água e Esgoto	1	

US SAPIRANGA		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Agente Administrativo	5	Gestão financeira, de recursos humanos, atendimento ao cliente e serviços comerciais.
Agente de Serviços Operacionais	11	



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

COP CAMPO BOM		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Engenheiro	2	Operar e monitorar o SAA Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Sapiranga, Morro Reuter, Santa Maria do Herval, Rolante, Riozinho, Três Coroas, Parobé, Igrejinha, Portão e Taquara planejamento operacional, manutenção de equipamentos eletromecânicos, fiscalizar ampliações e substituições de redes, fiscalizar apoio comercial e operacional, fiscalizar manutenção em próprios.
Agente Administrativo	1	
Técnico Eletrotécnico	2	
Técnico Eletromecânico	1	
Instalador de redes	1	
Técnico Mecânico	4	
Técnico Eletrônico	1	
Agente de Serviços Operacionais	2	

4.3 apresentar, para cada sistema de abastecimento de água:

4.3.1 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas, elencando o respectivo município e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses;

US	Regional	Previsão de Normalização	Ordem de Serviço	Local da Ocorrência	Causa da Interrupção	Tempo Ocorrência (h:min)
SAPIRANGA	SURSIN	02/01/2022 22:00		PADRE REUS - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Falta de Energia Elétrica	03:45
SAPIRANGA	SURSIN	03/01/2022 15:00		ALBERTO SCHMIDT - Rede de Água	Rompimento de Rede	06:00
SAPIRANGA	SURSIN	03/01/2022 23:00		PADRE REUS - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Problemas Eletromecânicos	07:10
SAPIRANGA	SURSIN	21/01/2022 18:00		PRES. JUSCELINO - Rede de Água	Rompimento de Rede	03:10
SAPIRANGA	SURSIN	25/01/2022 14:30		VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	05:45
SAPIRANGA	SURSIN	28/01/2022 13:00		GUILHERME GAEZEL NETO - Rede de Água	Rompimento de Rede	05:00
SAPIRANGA	SURSIN	13/02/2022 15:00		- Captação de Água	Problemas Eletromecânicos	24:00
SAPIRANGA	SURSIN	14/02/2022 22:00		PADRE REUS - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Falta de Energia Elétrica	07:30
SAPIRANGA	SURSIN	18/02/2022 23:21		QUINZE - Rede de Água	Rompimento de Rede	07:31
SAPIRANGA	SURSIN	20/02/2022 23:59		- Rede de Água	Rompimento de Rede	07:09
SAPIRANGA	SURSIN	25/02/2022 02:00		- Adutora de Água Tratada	Rompimento de Adutora	07:00
SAPIRANGA	SURSIN	25/02/2022 15:00		PADRE REUS - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Problema Mecânico	09:35
SAPIRANGA	SURSIN	26/02/2022 23:59		JOAO CORREA - Rede de Água	Rompimento de Rede	08:29
SAPIRANGA	SURSIN	28/02/2022 17:00		- EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Falta de Energia Elétrica	10:00



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

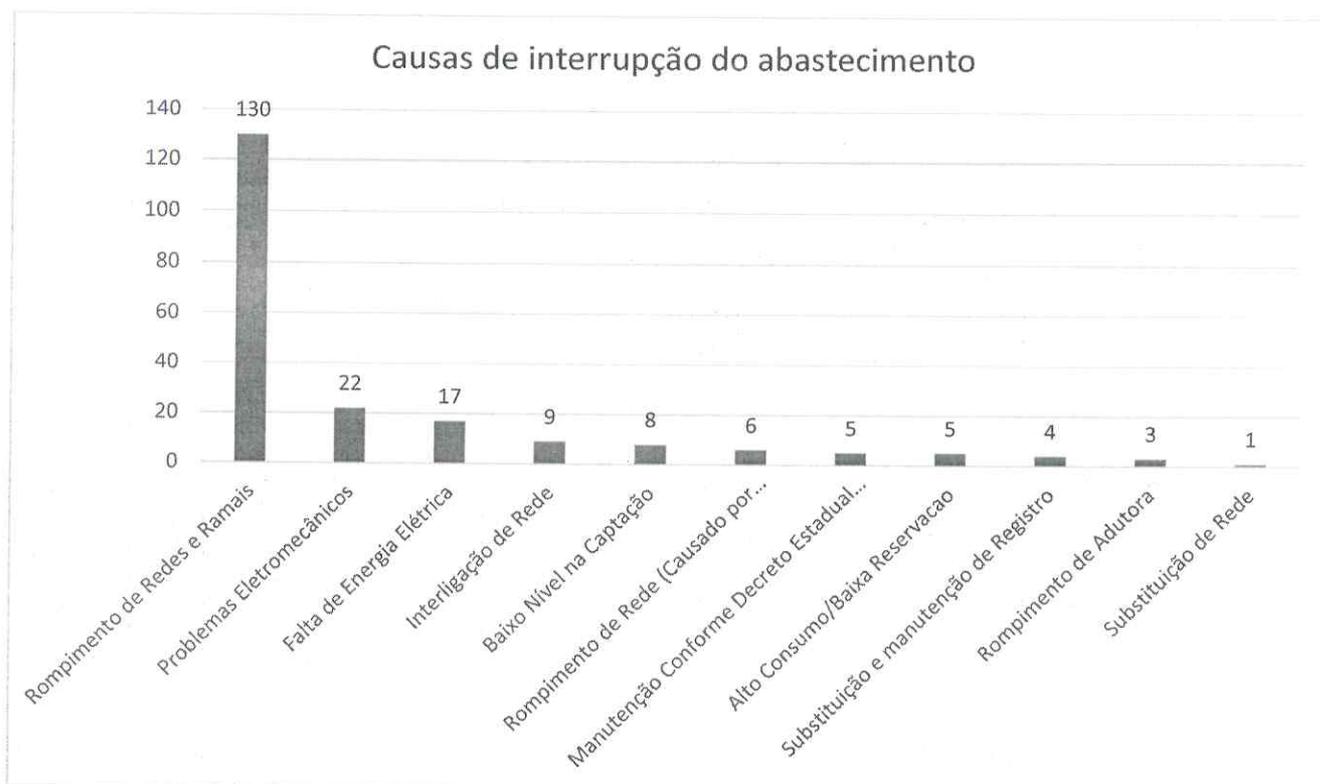
US	Regional		Previsão de Normalização		Ordem de Serviço	Local da Ocorrência	Causa da Interrupção	Tempo Ocorrência (h:min)
SAPIRANGA	SURSIN	15:30	01/01/2021	19:30		LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - Rede de Água	Rompimento de Rede	04:00
SAPIRANGA	SURSIN	07:40	04/01/2021	16:42	12086508	PRESIDENTE KENNEDY - Rede de Água	Rompimento de Rede	09:02
SAPIRANGA	SURSIN	15:00	15/01/2021	17:30	12204533	DO CEDRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	02:30
SAPIRANGA	SURSIN	09:00	16/01/2021	15:00		PADRE REUS - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Falta de Energia Elétrica	06:00
SAPIRANGA	SURSIN	15:10	23/01/2021	00:01	12266584	AMAPA - Rede de Água	Rompimento de Rede	08:51
SAPIRANGA	SURSIN	08:00	02/02/2021	12:24	12360021	GETULIO VARGAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	04:24
SAPIRANGA	SURSIN	14:00	04/02/2021	17:15	12381211	SAD JACO - Rede de Água	Rompimento de Rede	03:15
SAPIRANGA	SURSIN	11:30	19/02/2021	17:30	12482271	PRESIDENTE KENNEDY - Rede de Água	Rompimento de Rede	06:00
SAPIRANGA	SURSIN	16:20	19/02/2021	21:15	12487624	MAJOR BENTO ALVES - Rede de Água	Rompimento de Rede	04:55
SAPIRANGA	SURSIN	07:30	26/02/2021	13:01	12542266	SANTA HELENA - Rede de Água	Rompimento de Rede	05:31
SAPIRANGA	SURSIN	09:00	27/02/2021	18:00		JACOB BAD - Reservatório de Água	Baixa Reservação	03:00
SAPIRANGA	SURSIN	09:20	28/02/2021	14:00		VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	04:40
SAPIRANGA	SURSIN	16:00	28/02/2021	20:00		JACOB BAD - Reservatório de Água	Baixa Reservação	04:00
SAPIRANGA	SURSIN	20:30	03/03/2021	01:00		PADRE REUS - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Problemas Eletromecânicos	04:30
SAPIRANGA	SURSIN	18:30	18/03/2021	23:59		PADRE REUS - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Problemas Eletromecânicos	05:29
SAPIRANGA	SURSIN	13:30	22/03/2021	18:45	12693345	ALFREDO DEODORO REICH - Rede de Água	Rompimento de Rede	05:15
SAPIRANGA	SURSIN	14:50	23/03/2021	00:58	12694512	LUIZ OSVALDO BENDER - Rede de Água	Rompimento de Rede	10:08
SAPIRANGA	SURSIN	18:00	29/03/2021	00:01	12752143	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	06:01
SAPIRANGA	SURSIN	08:40	3/03/2021	11:44	12789205	DOUTOR PRUDENTE DE MORAES - Rede de Água	Rompimento de Rede	03:04
SAPIRANGA	SURSIN	07:55	06/04/2021	12:16	12836713	RS-239 - Rede de Água	Rompimento de Rede	04:21
SAPIRANGA	SURSIN	09:40	08/04/2021	18:32	12867668	PINDORAMA - Rede de Água	Rompimento de Rede	08:52
SAPIRANGA	SURSIN	08:20	14/04/2021	17:02	12920853	ALMIRANTE BARROSO - Rede de Água	Rompimento de Rede	08:42
SAPIRANGA	SURSIN	10:00	18/04/2021	12:00	12953094	BUARQUE DE HOLANDA - Rede de Água	Rompimento de Rede	02:00
SAPIRANGA	SURSIN	09:00	19/04/2021	12:00	12954698	MONTE CASTELO - Rede de Água	Rompimento de Rede	03:00
SAPIRANGA	SURSIN	08:00	02/05/2021	11:30		VICTOR HUGO - Rede de Água	Rompimento de Rede	03:30
SAPIRANGA	SURSIN	15:49	14/05/2021	16:39		VINTE E SETE DE MAIO - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	00:50
SAPIRANGA	SURSIN	15:50	19/05/2021	23:39		- ETA	Manutenção Preventiva	07:49
SAPIRANGA	SURSIN	10:16	21/05/2021	17:41	13424025	ROLANTE - Rede de Água	Rompimento de Rede	07:25
SAPIRANGA	SURSIN	14:57	27/05/2021	18:45	13487739	CARLOS BIEHL - Rede de Água	Rompimento de Rede	03:48
SAPIRANGA	SURSIN	15:10	02/06/2021	19:00	13546679	NOVO HAMBURGO - Rede de Água	Rompimento de Rede	03:50
SAPIRANGA	SURSIN	14:07	03/06/2021	20:44	13554920	DEODORO DA FONSECA - Rede de Água	Rompimento de Rede	06:37
SAPIRANGA	SURSIN	20:00	08/06/2021	23:00		PADRE REUS - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Problemas Eletromecânicos	03:00
SAPIRANGA	SURSIN	16:10	16/06/2021	22:30	13666722	PADRE CICERO - Rede de Água	Rompimento de Rede	06:20
SAPIRANGA	SURSIN	11:00	13/08/2021	17:19	14282015	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	09:19
SAPIRANGA	SURSIN	09:00	17/08/2021	13:00		PADRE REUS - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	04:00
SAPIRANGA	SURSIN	13:00	17/08/2021	21:00		CARLOS BARBOSA - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	08:00
SAPIRANGA	SURSIN	16:00	17/08/2021	16:00		OTTO WALTER BERG - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	02:00
SAPIRANGA	SURSIN	08:30	19/08/2021	13:00		PRESIDENTE KENNEDY - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	04:30
SAPIRANGA	SURSIN	13:30	19/08/2021	16:00		MARIA DE OLIVEIRA - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	02:30
SAPIRANGA	SURSIN	15:30	19/08/2021	16:00		CARLOS KIRCHHEIM - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	02:30
SAPIRANGA	SURSIN	13:30	20/08/2021	16:00		LUIZ BRAILLE - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	02:30
SAPIRANGA	SURSIN	08:30	21/08/2021	10:30		VINTE DE SETEMBRO - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	02:00
SAPIRANGA	SURSIN	10:30	21/08/2021	13:00		ATENAS - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	02:30
SAPIRANGA	SURSIN	13:30	21/08/2021	16:00		ADOLFO KAUFFMANN - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	02:30
SAPIRANGA	SURSIN	00:10	23/08/2021	06:00		PADRE REUS - Adutora de Água Tratada	Rompimento de Adutora	07:50
SAPIRANGA	SURSIN	12:00	01/09/2021	17:27	14480804	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	05:27
SAPIRANGA	SURSIN	22:00	02/09/2021	08:00		- EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Problemas Eletromecânicos	06:00
SAPIRANGA	SURSIN	13:25	22/09/2021	19:37	14703617	DUQUE DE CAXIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	05:12
SAPIRANGA	SURSIN	08:30	23/09/2021	14:57	14719915	SAO JACO - Rede de Água	Rompimento de Rede	06:27
SAPIRANGA	SURSIN	09:00	03/10/2021	12:00		PADRE REUS - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Falta de Energia Elétrica	03:00
SAPIRANGA	SURSIN	11:30	07/10/2021	20:00		PADRE REUS - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Manutenção Corretiva	06:30
SAPIRANGA	SURSIN	13:00	07/10/2021	20:00		PADRE REUS - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Manutenção Preventiva	07:00
SAPIRANGA	SURSIN	10:00	16/10/2021	12:30		- Rede de Água	Rompimento de Rede	02:30
SAPIRANGA	SURSIN	07:00	26/10/2021	12:00		PIRIAPOLIS - Reservatório de Água	Atos de Vandalismo	05:00
SAPIRANGA	SURSIN	07:00	14/11/2021	13:30		VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	06:30



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

US	Regional		Previsão de Normalização		Ordem de Serviço	Local da Ocorrência	Causa da Interrupção	Tempo Ocorrência (h:min)
SAPIRANGA	SURSIN	09:30	18/11/2021	17:30	15483115	BORGES DE MEDEIROS - Rede de Água	Rompimento de Rede	05:00
SAPIRANGA	SURSIN	19:30	18/12/2021	00:30		GUILHERME GAEZEL NETO - Rede de Água	Rompimento de Rede	05:00
SAPIRANGA	SURSIN	07:00	27/12/2021	12:30		VASCO DA GAMA - Rede de Água	Rompimento de Rede	05:30
SAPIRANGA	SURSIN	09:30	27/12/2021	15:00		TEOTONIO VILELA - Rede de Água	Rompimento de Rede	05:30
SAPIRANGA	SURSIN	08:30	28/12/2021	15:30		VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	07:00
SAPIRANGA	SURSIN	13:30	30/12/2021	19:00		LUIZ BRAILLE - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Problemas Eletromecânicos	05:30

3.2 estatísticas das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de abastecimento de água, nos últimos 24 meses.



4.4 apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de distribuição de água tratada tais como:

4.4.1 Programas de Controle das Pressões nas redes;

O centro de controle operacional (CCO) faz o controle por telemetria dos níveis dos reservatórios e de pontos de controle de pressão (PCP). O sistema supervisão guarda informações de nível individualizado dos reservatórios do sistema integrado.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Paralelamente há instaladas atualmente 3 VRPs em Estância Velha e 2 VRPs em Campo Bom, que reduzem as pressões na rede de distribuição diretamente nos setores de abastecimento.

Há previsto no programa de redução de perdas, detalhado no item 4.4.4., a instalação de mais equipamentos.

4.4.2 Programas de Macromedição;

Devido à duplicação da ETA Campo Bom foi necessário fazer o desligamento dos macromedidores, todos instalados nas adutoras de água bruta e de água tratada que abastecem o sistema integrado.

Há previsto no programa de redução de perdas, detalhado no item 4.4.4., a instalação de mais equipamentos.

4.4.3 Programas de Combate a Vazamentos;

Atualmente há o projeto de redução de perdas, que prevê a instalação de DMCs, com controle de vazão, pressão e combate de vazamentos no sistema integrado de Campo Bom, Sapiranga, Estância Velha e Portão;

Segue lista de equipamentos que deverão ser instalados em até 2 anos que darão origem aos DMCs:

Instalação de macromedidores - Bairro Amaral Ribeiro - SAP	1	unid.
Instalação de macromedidores - Bairro São Luiz - SAP	1	unid.
Instalação de VRP's - Bairro São Jacó - SAP	1	unid.
Instalação de VRP's - Bairro Amaral Ribeiro - SAP	1	unid.
Instalação de VRP's - Bairro São Luiz - SAP	1	unid.

4.4.4 Programas de Eficiência Energética;

A CORSAN possui um plano corporativo de eficiência energética visando à redução do consumo de energia. Nesse sentido, a CORSAN trabalha com um programa de eficiência energética que consiste em um conjunto de ações qualitativas e quantitativas que buscam minimizar o consumo e os gastos com energia elétrica. As ações qualitativas visam ao aprimoramento dos colaboradores e dos procedimentos administrativos voltados ao consumo racional e à redução dos gastos. As ações quantitativas, por sua vez, buscam a redução direta dos gastos, por meio de medidas como intervenção nos equipamentos que mais consomem energia (agindo na linha potência e tempo), geração de energia própria (na linha tarifa) e compra de energia no mercado livre (também na linha tarifa).

O programa objetiva os seguintes principais pontos:



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

- Reduzir custos de produção, diminuindo o valor final do produto (preço justo);
- Implantar novo sistema de controle de faturas;
- Aquisição de energia através do Ambiente de Contratação Livre – ACL;
- Melhorar os indicadores de eficiência e de perdas, reduzindo os custos de captação, tratamento e distribuição, buscando como consequência a redução dos valores finais de produção;
- Capacitar funcionários da Corsan para a gestão da energia;
- Aquisição de equipamentos sempre mais eficientes e que possibilitem uma melhor operação dos sistemas;
- Acompanhamento de indicadores de eficiência como kWh/m³ para identificação de sistemas críticos;
- Implantação de unidades de geração por fontes renováveis, a fim de reduzir a conta de energia, minimizando o impacto da tarifa do saneamento;

Atualmente, ao se adquirir equipamentos de bombeamento, também se procura instalar equipamentos de alto rendimento e desempenho, com o objetivo sempre de redução de energia.

4.4.5 Programas de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída;

A CORSAN conta com procedimentos elaborados por profissionais técnicos onde constam as diretrizes para a operação dos seus sistemas de tratamento, a fim de garantir a qualidade da água distribuída bem como o monitoramento da água bruta aduzida.

Conforme estabelecido nestes procedimentos, são realizadas diversas análises operacionais nas estações de tratamento de água a cada hora nas diferentes etapas do tratamento. Atendendo ao estabelecido no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, diversos parâmetros são analisados na água tratada na saída da Estação a cada duas horas, e são feitas dezenas de coletas por mês para a análise e garantia da qualidade da água em diversos pontos da rede de distribuição.

Além destas coletas são enviadas amostras ao laboratório central da CORSAN para análise dos demais parâmetros exigidos na legislação vigente. Todo este controle e monitoramento é realizado atualmente, e deve perdurar a curto, médio e longo prazo, sendo realizados apenas ajustes quando necessário para atender alterações nas legislações. O monitoramento da qualidade da água distribuída é realizado pelos funcionários que atuam nas estações de tratamento e funcionários que atuam no Departamento de Ensaio e Apoio Laboratorial (DEAL).

4.4.6 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões das Captações;

O monitoramento da água da captação (Rio dos Sinos) é realizado pela ETA e pelo DEAL. Na ETA são analisados os seguintes parâmetros a cada duas horas: pH, turbidez e odor. A temperatura, cor, alcalinidade, matéria orgânica e oxigênio dissolvido são analisadas uma vez ao dia. Os parâmetros analisados semanalmente são demanda bioquímica de oxigênio (DBO5), dureza total, ferro e manganês. Mensalmente é realizada análise microbiológica quantitativa de coliformes totais e *Escherichia coli* da água que está entrando na ETA. A medição da vazão de entrada da água da captação na ETA é realizada através de calha Parshall.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

4.4.7 Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;

O processo de tratamento de esgoto é monitorado pelos funcionários que atuam nas estações de tratamento através da realização de análises de controle operacional. O laboratório central de esgoto da CORSAN (DECER) realiza as análises de monitoramento da qualidade do esgoto bruto e efluente final conforme parâmetros e frequências definidos em cada Licença de Operação.

4.4.8 Programas de Monitoramento dos Mananciais junto aos Locais de Lançamento dos Esgotos Tratados;

A Corsan segue diretrizes definidas nas Licenças de Operação, no caso de Sapiranga, a única ETE licenciada em nome da Corsan houve alteração da LO em dezembro de 2021 recomendando o monitoramento do corpo receptor, a Corsan está definindo os pontos de coleta em função do difícil acesso, para iniciar o monitoramento. Demais ETEs em nome de empreendedores estão em processo de avaliação para assunção e licenciamento por parte da Corsan, até o momento não possuem monitoramento dos mananciais, junto aos locais de lançamento do esgoto.

4.4.9 Programas de Monitoramento dos Reservatórios de Barragens para Captação.

Não se aplica, pois, a CORSAN não utiliza barragem no município.

4.5 Listas de procedimentos operacionais das ETAs

Segue anexo. Obs.: cabe salientar que o sistema de Sapiranga não possui ETA, sendo o mesmo abastecido pelo sistema integrado da ETA- Campo Bom.

4.6 Listas de procedimentos operacionais da manutenção de rede

Segue a lista de procedimentos operacionais de manutenção de rede:

- Procedimentos de Instalação de Hidrante;
- Procedimento de Instalação de Registro de Descarga;
- Procedimento de Instalação de Registro;
- Procedimento de Instalação de Ventosas
- Procedimento Operacional Manutenção de Redes de Distribuição de Água e adutoras;
- Procedimento Substituição e Reforço de Redes de Distribuição de Água.

4.7 Relatório Operacional Analítico da ETA



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

O monitoramento da qualidade das etapas de tratamento na ETA e da água distribuída atende aos parâmetros e frequências estabelecidas no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde. Os resultados das análises efetuadas no laboratório da Estação de Tratamento (parâmetros operacionais) e no Laboratório Central de Águas - DEAL (demais parâmetros físicos, químicos e biológicos) são compilados em documentos/relatórios, os quais são sistematicamente enviados/disponibilizados pelo sistema Vigiágua (órgãos de vigilância sanitária estadual e municipal) – conforme preconizado na legislação vigente. Além disso, no momento da fiscalização, nossos sistemas de controle informatizados poderão ser acessados pela equipe de fiscalização.

4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974

Segue em anexo.

4.9 Laudos de qualidade/potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses

Segue em anexo.

4.10 Laudos de qualidade/potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses

Segue em anexo.

4.11 Relatório de problemas de qualidade/potabilidade dos últimos 12 meses, se houver

Não temos nenhum relatório para atendimento ao item 4.11. Os relatórios com os dados de rede e tratada informam os resultados, incluindo os fora do padrão caso tenham ocorrido.

4.12 Plano de Contingência e Emergência para o Sistema de Abastecimento de Água

Segue em anexo.

5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO.

5.1. Apresentar, para cada sistema de esgotamento sanitário:

5.1.1 O número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, no (s) município (s).

Atualmente os serviços de manutenção em sistema de esgotamento sanitário estão a cargo da Coordenadoria Operacional de Esgotos Sinos (COPE-SIN), serviços tais como: consertos de redes e



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Atualmente os serviços de manutenção em sistema de esgotamento sanitário estão a cargo da Coordenadoria Operacional de Esgotos Sinos (COPE-SIN), serviços tais como: consertos de redes e PVs, desobstrução de redes, vistorias de vazamentos e instalação de caixas de inspeção. Abaixo quadro de funcionários da Coordenadoria:

COPE SINOS		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Engenheiro	1	Operar e monitorar o SES nos municípios atendidos pela Sursin nos municípios de Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Sapiranga, Igrejinha, Taquara, Tapes, e outros que possam ter implantação de sistema de esgotamento sanitário, planejamento operacional, manutenção de redes e ETEs, fiscalizar ampliações e substituições de redes, apoio comercial e operacional as unidades.
Técnico Edificações	1	
Agente de Serviços Operacionais	4	

5.1.2 Descrição das etapas de implantação do sistema, a variação de vazão medida versus a vazão planejada

Quanto a etapas de implantação de sistemas de esgotamento sanitário, há duas situações específicas: Projetos de empreendedores na implantação de loteamentos, onde passam pela aprovação do Departamento de Projetos e, fiscalização durante a execução pelo Departamento de Obras; e Projetos aprovados e executados pela Corsan em zonas urbanas já consolidadas. Em ambos os casos, há um rigoroso controle para atendimento das normas atuais vigentes, tanto para projeto, quanto a execução do mesmo.

5.1.3 Indicadores de eficiência do sistema de tratamento

Quanto aos indicadores de eficiência do sistema de tratamento, a CORSAN somente possui Licença de Operação (de Regularização) da ETE Passo da Cruz, na qual há previsão de entrega anual de Relatório de Monitoramento e Operacional. No entanto, como o sistema entrou em operação em dezembro de 2021, não foram emitidos relatórios.

Quanto às demais ETEs (Centenário, Cooperhabitar, Horizonte, Munari e do Bosque), tendo as mesmas licenciamento ambiental (LO) em nome dos empreendedores, informamos que a CORSAN não elabora relatórios para atendimento das mesmas. Apenas foram elaborados relatórios técnicos como subsídio à deliberação da Diretoria da CORSAN.

5.1.4 A relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses, no(s) município(s)



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

US	Data de Abertura	OS	Cód. Serviço Abertura	Desc. Serviço Abertura
209-SAPIRANGA	20/7/2021 13:35	14010180	6050	Conserto Vazamento de Ramal Esgoto
209-SAPIRANGA	12/1/2022 16:13	16217705	6050	Conserto Vazamento de Ramal Esgoto
209-SAPIRANGA	11/2/2022 13:39	16636012	6050	Conserto Vazamento de Ramal Esgoto
209-SAPIRANGA	8/3/2021 08:13	12605822	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	15/4/2021 13:52	12934354	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	17/4/2021 17:42	12952776	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	19/4/2021 08:17	12954161	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	19/4/2021 08:18	12954170	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	26/4/2021 12:50	13134250	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	28/4/2021 09:45	13165676	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	29/4/2021 08:16	13179155	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	30/4/2021 08:15	13190648	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	8/7/2021 13:06	13911112	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	19/7/2021 08:39	13989351	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	19/7/2021 08:40	13989368	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	19/7/2021 08:41	13989386	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	19/7/2021 08:42	13989396	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	15/9/2021 10:52	14630742	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	17/9/2021 10:31	14661931	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	4/11/2021 08:27	15286748	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	4/11/2021 08:28	15286984	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	5/11/2021 08:32	15304377	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	9/12/2021 08:13	15802820	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	14/12/2021 13:09	15877135	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	13/1/2022 09:00	16225593	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	14/1/2022 08:35	16240260	6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	8/8/2019 08:26	8130235	6135	Desobstrução de Rede/Ramal de Esgoto
209-SAPIRANGA	5/3/2021 11:04	12599122	6135	Desobstrução de Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	11/6/2021 15:36	13628247	6135	Desobstrução de Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	25/10/2021 14:07	15152536	6135	Desobstrução de Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	27/10/2021 09:32	15195461	6135	Desobstrução de Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	28/10/2021 10:40	15213136	6135	Desobstrução de Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	1/11/2021 13:52	15248952	6135	Desobstrução de Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	22/12/2021 10:53	15980520	6135	Desobstrução de Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	12/1/2022 13:55	16213097	6135	Desobstrução de Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	14/2/2022 15:11	16673544	6135	Desobstrução de Rede de Esgoto
209-SAPIRANGA	14/2/2022 14:57	16673373	6136	Desobstrução da Ramal Esgoto



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

209-SAPIRANGA	14/2/2022 15:01	16673413	6136	Desobstrução da Ramal Esgoto
209-SAPIRANGA	14/2/2022 15:04	16673463	6136	Desobstrução da Ramal Esgoto
209-SAPIRANGA	14/2/2022 15:06	16673491	6136	Desobstrução da Ramal Esgoto
209-SAPIRANGA	9/4/2021 08:46	12882867	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	9/4/2021 08:50	12882932	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	9/4/2021 14:10	12886215	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	9/4/2021 14:14	12886283	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	9/4/2021 14:16	12886309	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	9/4/2021 14:20	12886347	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	9/4/2021 14:56	12886806	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	9/4/2021 15:03	12886912	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	19/4/2021 08:38	12954417	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	19/4/2021 15:16	12958852	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	23/4/2021 10:58	13013667	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	26/4/2021 11:03	13133408	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	4/5/2021 08:52	13227058	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	4/5/2021 08:53	13227072	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	7/5/2021 08:10	13265908	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	7/5/2021 08:11	13265914	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	23/6/2021 14:00	13753666	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	30/6/2021 14:15	13828969	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	30/6/2021 14:16	13828974	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	30/6/2021 14:16	13828984	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	1/7/2021 14:00	13841777	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	2/7/2021 08:37	13850380	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	9/7/2021 08:47	13920104	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	12/7/2021 10:13	13933264	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	14/7/2021 14:45	13961857	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	15/7/2021 10:02	13970435	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	16/7/2021 14:24	13982464	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	27/7/2021 13:43	14078190	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	28/7/2021 11:07	14089037	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	17/8/2021 15:10	14302723	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	1/10/2021 09:23	14830728	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	19/10/2021 11:11	15070757	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	21/10/2021 15:02	15121342	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	22/10/2021 11:04	15132533	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	12/11/2021 16:13	15420840	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	12/11/2021 16:43	15421081	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	3/12/2021 16:41	15726158	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

209-SAPIRANGA	3/12/2021 16:41	15726165	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	21/12/2021 09:50	15964134	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	19/1/2022 10:11	16299875	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	19/1/2022 10:12	16299884	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	19/1/2022 10:13	16299897	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	19/1/2022 10:22	16299988	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	4/2/2022 11:02	16536436	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	4/2/2022 13:55	16538130	6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
209-SAPIRANGA	9/4/2021 22:28	12888507	6199	Substituição de Tampa em Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/4/2021 22:29	12888508	6199	Substituição de Tampa em Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/4/2021 22:30	12888509	6199	Substituição de Tampa em Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/4/2021 22:30	12888510	6199	Substituição de Tampa em Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	19/7/2021 08:37	13989333	6199	Substituição de Tampa em Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	22/7/2021 10:42	14034544	6199	Substituição de Tampa em Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	22/9/2021 13:03	14707633	6199	Substituição de Tampa em Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	3/2/2022 13:20	16525433	6199	Substituição de Tampa em Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	29/4/2021 15:22	13184313	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	30/4/2021 08:17	13190686	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	16/9/2021 08:33	14641599	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	16/9/2021 09:21	14643550	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	16/9/2021 10:35	14645658	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	16/9/2021 10:36	14645689	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	16/9/2021 10:37	14645707	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	16/9/2021 10:39	14645723	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	16/9/2021 10:39	14645740	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	24/9/2021 10:25	14738228	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	24/9/2021 10:36	14738404	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	24/9/2021 10:37	14738415	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	24/9/2021 10:38	14738426	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	24/9/2021 10:38	14738432	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	27/9/2021 14:52	14756298	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	27/9/2021 14:53	14756327	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	27/9/2021 14:56	14756365	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	18/11/2021 17:44	15500020	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	18/11/2021 17:47	15500034	6220	Manutenção em PV e IT
209-SAPIRANGA	22/4/2021 08:03	12994070	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	27/4/2021 08:07	13150821	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 09:14	14573878	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 09:15	14573888	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 09:16	14573906	6548	Manutenção Caixa de Inspeção



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

209-SAPIRANGA	9/9/2021 09:17	14573910	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 09:18	14573919	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 09:19	14573928	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 09:20	14573936	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 09:21	14573944	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 09:21	14573953	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 09:22	14573961	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 09:23	14573971	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 09:24	14573981	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:12	14578725	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:17	14578788	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:18	14578802	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:19	14578812	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:19	14578820	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:20	14578828	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:23	14578906	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:23	14578921	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:24	14578928	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:24	14578936	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:25	14578948	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:26	14578953	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:26	14578961	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:27	14578971	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:28	14578978	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:28	14578986	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/9/2021 14:33	14579037	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 08:57	14586623	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 08:58	14586647	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 09:00	14586672	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 09:01	14586688	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 09:01	14586702	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 09:13	14586871	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 09:17	14586908	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 09:21	14587236	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 09:22	14587249	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 09:23	14587261	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 09:24	14587274	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 09:25	14587285	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 09:25	14587296	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 14:07	14591982	6548	Manutenção Caixa de Inspeção



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

209-SAPIRANGA	10/9/2021 14:08	14592007	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 14:10	14592029	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 14:11	14592039	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 14:13	14592064	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 14:14	14592080	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 14:17	14592122	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 14:17	14592131	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 14:18	14592217	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 14:18	14592348	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 14:20	14592446	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	10/9/2021 14:20	14592459	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	14/9/2021 13:36	14617233	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	14/9/2021 13:37	14617241	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	14/9/2021 13:38	14617371	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	14/9/2021 13:39	14617509	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	14/9/2021 13:40	14617521	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	14/9/2021 13:40	14617533	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	14/9/2021 13:41	14617671	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	14/9/2021 13:42	14617834	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	14/9/2021 14:44	14619637	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	1/11/2021 14:57	15249446	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	11/11/2021 14:42	15401955	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	5/1/2022 09:34	16120472	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	15/1/2022 20:09	16252393	6548	Manutenção Caixa de Inspeção
209-SAPIRANGA	9/2/2022 14:46	16602915	6548	Manutenção Caixa de Inspeção

5.1.5 Estatísticas das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de esgoto sanitário, nos últimos 24 meses

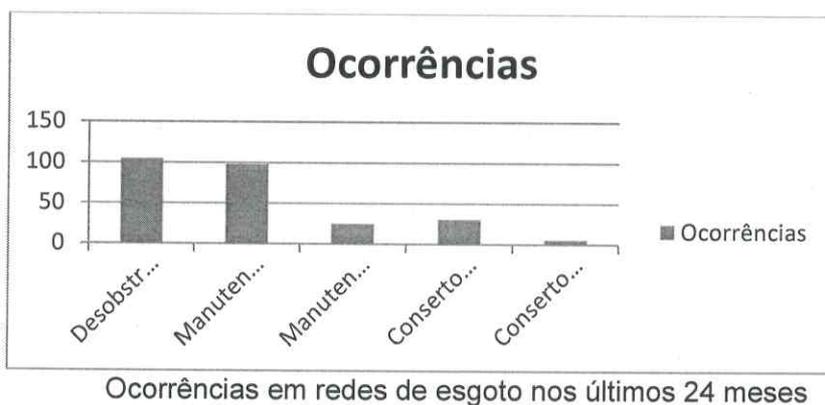


COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM



5.2. Apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de tratamento de esgotos sanitários, tais como:

5.2.1 Programa de incentivo a ligações de novos usuários

Em 2018 foi implantado o projeto de cobrança por disponibilidade de rede coletora de esgoto, onde todos os usuários notificados são orientados a realizar a conexão, recebendo isenções de cobrança por um período pré-determinado, e após o faturamento e de 70% do valor do m³ de água consumido, quando o usuário não realiza a conexão dependendo do prazo transcorrido, este valor pode chegar a 140%. Em Sapiranga ao longo do segundo semestre de 2021 foi realizado trabalho socioambiental no bairro 7 de setembro e realizado notificação dos usuários factíveis de ligação de esgoto

5.2.2 Programa de combate a lançamentos clandestinos na rede

O RSAE (Regulamento de Serviços de Água e esgoto), já prevê a aplicação de penalidades (multa), a usuários infratores, quando identificados.

5.2.3 Programa de atendimento a situações de emergências

A CORSAN possui atendimento 24 horas através do telefone 0800 646 6444, para contato dos usuários e equipes de sobreaviso, 24 horas por dia, 7 dias por semana para atendimento de eventuais emergências.

5.2.4 Programa de monitoramento da qualidade e vazões de entrada e saída da ETE

As ETEs de Sapiranga constituem um sistema simples de tratamento e não possuem medição da Vazão, quanto a ETE Passo da Cruz está prevista instalação futura de equipamento de medição de vazão de entrada

5.2.5 Programas de eficiência energética



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

A CORSAN possui um plano corporativo de eficiência energética visando a redução do consumo de energia. Atualmente ao adquirirmos equipamentos de bombeamento procura-se instalar equipamentos de alto rendimento e performance com o objetivo sempre de redução de energia.

5.2.6 Programas de monitoramento das vazões de lançamento

As vazões de lançamento não são medidas.

5.2.7 Programa de monitoramento de vazões do(s) corpo(s) receptor(es)

Não há medição de vazão no corpo receptor.

5.2.8 Programas de monitoramento da qualidade do corpo receptor

O processo de tratamento de esgoto é monitorado pelos funcionários que atuam nas estações de tratamento através da realização de análises de controle operacional. O laboratório central de esgoto da CORSAN (DECER) realiza as análises de monitoramento da qualidade do esgoto bruto e efluente final conforme parâmetros e frequências definidos em cada Licença de Operação.

5.2.9 Programa de monitoramento do sistema de disposição final do lodo da ETE

O lodo gerado no processo de tratamento de esgoto é submetido a processo de desaguamento através de leitos de secagem. Após atingir umidade ideal para transporte e disposição final, o lodo é encaminhado a local devidamente licenciado através de contrato específico.

5.3 Lista de procedimentos operacionais das ETEs

Segue em anexo.

6. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:

6.1.1 as ações previstas e realizadas;

No sistema de distribuição de Sapiranga, a manutenção dos sistemas é dividida entre dois setores. A manutenção eletromecânica e as ETAs são de responsabilidade da Coordenadoria Operacional COP-CB, enquanto a manutenção de redes de distribuição de água é de responsabilidade do setor da rede.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Periodicamente são executadas manutenções nos equipamentos eletromecânicos, em especial aqueles de maior importância localizados nas elevatórias.

As equipes de manutenção eletromecânicas que atendem Sapiranga trabalham em horário comercial, mas possuem sobreaviso; ou seja, estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, no caso de algum evento.

6.1.2 os custos previstos e realizados;

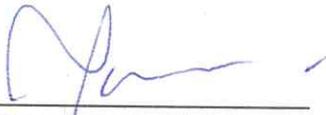
US	Natureza		2021
	222	322	Total por US
Sapiranga	R\$ 27.427,64	R\$ 205.499,22	R\$ 232.926,86

Natureza 222: Despesa de materiais de conservação eletromecânica, e; 322, os serviços de manutenção eletromecânica.

6.1.3 as principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção planejados;

As principais dificuldades encontradas são decorrentes dos processos licitatórios, os quais podem atrasar o fornecimento de materiais ou serviços, devido à concorrência entre as empresas participantes.

6.1.4 outras informações julgadas.


Milton Inacio Cordeiro
Superintendente SURSIN
Matricula 157982


Fabiano Vianna
Gestor do DEOM-Sinos
Matricula 175117

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

15 de março 2022

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	RIO DOS SINOS	CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SISTEMA INTEGRADO DE CAMPO BOM/ SAPIRANGA/ ESTÂNCIA VELHA E PORTÃO	Rua Presidente João Goulart, Campo Bom 29°41'26.93"S 51° 2'36.77"O

Possui outorga: (X) Sim () Não Validade da outorga: 17/02/2025

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ANTIGA	1.440	0	ETA Antiga com capacidade de 400 L/s. 2 decantadores e 6 filtros. Atualmente passado por reformas. (fase atual enchimento dos filtros)	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O
NOVA	2.160	2.052	ETA com capacidade de projeto de 600L/s com 3 decantadores e 9 filtros	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O

Tempo de funcionamento (h/dia): 24hs
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento).

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
Colina	R. LUIZ GAMA 274 29°39'20.50"S 51° 0'5.37"O	Booster Colina
12	Rua Pare Réus, 950, Sapiranga 29°38'24.17"S 51° 0'39.93"O	EBA 12
12A	Rua Padre Réus, 950, Sapiranga 29°38'23.48"S 51° 0'39.54"O	EBA 12A
Klein	R. OTTO WALTER BERG 515, CENTENÁRIO, SAPIRANGA 29°37'39.97"S 51° 0'55.34"O	EBA Klein
Liberdade	Rua Dealmo de Azeredo, 163 29°37'29.57"S 50°58'57.01"O	EBA Liberdade

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

Mundo Novo	R. ALBERTO SCHMIDT 760 29°38'6.46"S 51° 1'0.11"O	EBA Mundo Novo
Vila Irma	R. LUIZ BRAILLE 40 29°38'47.41"S 51° 1'30.46"O	EBA Vila Irma
	R. ATENAS 177 29°38'16.91"S 51° 1'14.04"O	BOOSTER SINOSSERRA

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
	SA	SA	Variável	Tratada	FC	200	1639
	SA	SA	Variável	Tratada	FC	250	5590
	SA	SA	Variável	Tratada	FC	300	2499
	SA	SA	Variável	Tratada	F°F°	200	993
	SA	SA	Variável	Tratada	PVC DEFOFO	200	4549
	SA	SA	Variável	Tratada	PVC DEFOFO	250	4729
	SA	SA	Variável	Tratada	PVC DEFOFO	300	1173
	CB	SA	Variável	Tratada	FOFO	400	5.261
Total							26.433

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R-14	Apoiado	Contato	Concreto	Rua Luiz Braille, 40 29°38'47.41"S 51° 1'30.46"O	30m³	20/08/2021 tarde
R-15	Apoiado	Distribuição	Concreto	Rua Visconde de Ouro Preto, 291 29°38'54.16"S 51° 0'57.81"O	200m³	23/08/2021 tarde
R-16	Semi-Enterrado	Acumulação	Concreto	Rua Padre Réus, 950 29°38'23.48"S 51° 0'39.54"O	700m³	17/08/2021 manhã
R-16A	Apoiado	Acumulação	Concreto	Rua Piriápolis 29°38'34.26"S 51° 1'15.72"O	2.250m³	20/08/2021 manhã
R-17	Elevado	Distribuição	Concreto	Rua Carlos Barbosa 29°38'30.12"S 51° 0'45.46"O	500m³	17/08/2021 tarde
R-18	Apoiado	Distribuição	Concreto	Travessa Jacó Bad, 117 29°37'55.78"S 50°58'19.09"O	200m³	17/08/2021 tarde
R-18A	Apoiado	Distribuição	Aço	Travessa Jacó Bad, 117 29°37'55.78"S 50°58'19.09"O	200m³	17/08/2021 tarde
R-20	Elevado	Distribuição	Concreto	Rua Presidente Kenedy	100m³	19/08/2

AGESAN – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Avenida Guilherme Schell, 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS – CEP: 92310-000

e-mail: agesan.rs@gmail.com

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

				29°39'9.20"S 50°59'45.61"O		021 manhã
R-22	Apoiado	Contato	Aço	Rua Otto Walter Berg, 515 29°37'39.97"S 51° 0'55.52"O	10m ³	18/08/2 021 manhã
R-23	Elevado	Distribuição	Aço	Presidente Castelo Branco 29°37'39.61"S 51° 1'2.02"O	30m ³	26/09/18 as 16:40
R-24	Elevado	Distribuição	Aço	Rua Tamburello 29°39'16.77"S 51° 0'15.18"O	50m ³	26/09/18 as 08:30
R-25	Elevado	Distribuição	Aço	Rua Adolfo Kauffmann 29°37'56.50"S 51° 1'21.21"O	120m ³	23/08/2 021 tarde
R-26	Enterrado	Contato	Concreto	Rua Alberto Schmitt, 760 29°38'6.22"S 51° 1'0.02"O	200m ³	
R-27	Elevado	Distribuição	Aço	Rua Atenas 29°38'8.58"S 51° 1'11.86"O	30m ³	23/08/2 021 manhã
R-28	Elevado	Distribuição	Aço	Av. vinte de Setembro, 6167 29°37'51.8"S 50°59'02.4"W	70m ³	23/08/2 021 manhã
R-29	Elevado	Distribuição	Aço	Rua Carlos Kischr 29°37'23.0"S 50°58'48.8"W	70m ³	18/08/2 021 tarde
R-30	Apoiado	Sucção	Aço	Rua Dealmo de Azeredo, 163 29°37'29.1"S 50°58'57.1"W	10m ³	18/08/2 021 tarde
R-31	Elevado	distribuição	Aço	Rua Cambará 29°36'55.2"S 50°59'57.9"W	70m ³	24/09/18 as 16:10
R-32	Elevado	Distribuição	Aço	Rua Pernambuco 29°37'20.8"S 51°00'00.2"W	50m ³	18/08/2 021 manhã
Total					4.890m ³	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
	32	SAPIRANGA	Distribuidor precário	8349
	50	SAPIRANGA	FC	101145
	75	SAPIRANGA	FC	8773
	100	SAPIRANGA	FC	5644
	125	SAPIRANGA	FC	5510
	150	SAPIRANGA	FC	4234
	32	SAPIRANGA	PVC	1746
	50	SAPIRANGA	PVC	73572
	65	SAPIRANGA	PVC	2041
	75	SAPIRANGA	PVC	17446
	100	SAPIRANGA	PVC	10802
	100	SAPIRANGA	PVC DEFOFO	332

AGESAN – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Avenida Guilherme Schell, 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS – CEP: 92310-000

e-mail: agesan.rs@gmail.com

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

	150	SAPIRANGA	PVC DEFOFO	9411
Total				279.980

7. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

8. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

9. N. Total de ligações	22.342
-------------------------	--------

10. N. Total de economias	28.491
---------------------------	--------

11. Percentual de hidrometração	100%
---------------------------------	------

12. Perda mensal (%)	15,71%
----------------------	--------

13. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	2,18 reclama/1000
--	-------------------

14. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	14,63 horas
---	-------------

15. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada	70,04%
--	--------


Milton Inacio Cordeiro
Superintendente SURSIN
Matricula 157982


Fabiano Vianna
Gestor do DEOM-Sinos
Matricula 175117

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SES

1. EMISSÁRIO

15 de março 2022

EM	Receptor	Descrição	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Final	Arroio Sapiranga	Emissário, do efluente final da ETE Passo da Cruz, ao arroio Sapiranga	Rua Presidente Kenedy, 4171 Coord. Geog: -29.678860, -50.987712

2. TRATAMENTO

ETE	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. fossas, filtros, aerador)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Munari	7,8		1 fossa (68,8m3), 1 filtro (61,2 m3)	Rua Santa Rosa, s/n° Coord. Geog: -29.628151, -51.022462
Centenário	13,1		7 fossas (27,7m3 cada), 7 filtros(18,3m3 cada)	Rua das Tulipas, 245 Coord. Geog:-29.621858, -51.023621
Horizonte	10,7		4 fossas (27,7m3 cada), 8 filtros(18,3m3 cada)	Rua Martin Pescador, s/n° Coord. Geog.: -29.628330, -50.980349
Cooperhabitar	7,5		3 fossas (27,7m3 cada), 6 filtros(18,3m3 cada)	Rua , Estrela Guia, s/n° Coord. Geog:-29.666856, -50.992816
Do Bosque	7,6		3 fossas (23m3 cada), 6 filtros(9m3 cada)	Rua Bambus, s/n°
Passo da Cruz	180		UASB, Biofiltro Aerado, Decantador Secundario e Tratamento UV	Rua Pres. Kenedy, 4171 Coord. Geog.: -29.678839, -50.993411

Tempo de funcionamento (h/dia): 24:00 h/dia

OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento).

OBS: Não há medidor de vazão na ETE, estimado volume em função do n° de ligações de água considerando retorno de 80%. A informação de vazão é 4712 m3/mês.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBE 01	Rua Paulo Freire, s/n° Coord Geog. -29.645843, -50.991813	EBE 01, recebe esgoto da EBE 02 e bombeia para a ETE Passo da Cruz
EBE 02	Rua Quatro, ou Nova Republica, s/n° Coord Geog. -29.642614, -50.993511	EBE 02, bombeia o esgoto para a EBE 01

4. LINHA DE RECALQUE

LR	Origem	Destino	Material	DN	Extensão (m)
1	EBE 01	ETE Passo da Cruz	PEAD	400	5.115,0
2	EBE 02	EBE 01	Ferro Fundido	150	666,0
Total					5.781,0

5. REDES COLETORAS

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
Munari	Separador	Loteamento Munari	PVC	1.270,0
Centenário	Separador	Condomínio Centenário	PVC	864,0
Horizonte	Separador	Loteamento Horizonte	PVC	1.744,0
Cooperhabitar	Separador	Loteamento Cooperhabitar	PVC	848,0

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

EBE 01	Separador	Bairro São Luis	PVC	9.758,0
EBE 02	Separador	Bairro Sete de Setembro	PVC	28.620,0
Total				43.905,0

6. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
			Não existem

7. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
1	EBE 02	Travessia	RS 239	RS 239

8. N. Total de ligações	205
-------------------------	-----

9. Percentual de economias com esgoto tratado no município	2,2%
--	------


Milton Inacio Cordeiro
Superintendente SURSIN
Matricula 157982


Fabiano Vianna
Gestor do DEOM-Sinos
Matricula 175117

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
06/04/2022	Início:	9:30 h	Término: 07/04/2022 16:30	Rua São Pedro, 310 Sapiranga/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização Regular 2022 no Sistema de Saneamento no município de Sapiranga.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Emanuele Manke	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Geley Schneider	RSIMU	997250294	geley.schneider@rsim.com.br
4. Juliana Cabrera	Prefeitura	999142012	julianasilvanog@gmail.com
5. EDUARDO B. CAVALLO	AGESAN	999555578	eduardo.cavallo@agesan-rs.com.br
6. RICARDO O. BUENO	AGESAN	88169.0404	ricardo.bueno@agesan-rs.com.br
7. Tiago Luis Glauco	AGESAN	998335088	diretoria@agesan-rs.com.br
8. FRANCISLE GRINGS	AGESAN	997856418	diretoria@agesan-rs.com.br
DEOCLECIO TRAMPUSCH	SAPIRANGA	99569535	deoclecio.trampusch@agesan-rs.com.br

4. Discussão da pauta (Água Tratada)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Fiscalização de Elevatórias.	Deoclecio	06/04/2022
b) Verificação de Adutoras.	Deoclecio	06/04/2022
c) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Eduardo	06/04
d) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Eduardo	06/04
e) Verificação do sistema de registro de falha.	Deoclecio	06/04
f) Verificação do laboratório de análises.	NA	—
g) Verificação de Reservatórios.	Deoclecio	07/04
h) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Deoclecio	06/04
i) Verificação da pressão da rede.	Deoclecio	06/04
j) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Deoclecio	07/04
k) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Deoclecio	07/04

5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)

Decisão	Responsável	Data limite
l) Fiscalização área de descarga.	Eduardo	06/04
m) Verificação linha de recalque.	Eduardo	06/04
n) Verificação Licenças Operacionais.	Eduardo	06/04
o) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.	Eduardo	06/04
p) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.	Eduardo	06/04

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO SAPIRANGA

PROCESSO 056/2022

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO 2021

Decisão	Responsável	Data limite
q) Verificação de elevatórias.	Deodécio	06/04
r) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.	Eduardo	06/04
s) Verificação do laboratório de análises.	NA	06/04
t) Verificação registro da disposição final do lodo.	Eduardo	06/04
u) Verificação do sistema de registro de falha.	Deodécio	06/04
v) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Deodécio	06/04
w) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Deodécio	06/04

6. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a) Envio destino final dos lodos das ETEs	Eduardo	16/04/2022
b) -	-	-
c) -	-	-

7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

8. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 07/04/2022


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

Andre Texamo - CISABES/ARIES (27) 99771-0593 diretoria@cisabes.com
Gmail.com

RESUMO SISTEMAS MUNICIPIOS REGULADOS

MUNICIPIO	INSTALACÃO	CÓDIGO	Vazão	Profundidade	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS	RVAÇÕES
Sapiranga	ETE					Rua „Estrela Guia, s/n° Sapiranga/RS	
Sapiranga	ETE	ETE Cooperhabitar São Luiz				Rua das Tulipas Sapiranga/RS	
Sapiranga	ETE	ETE Residencial Centenário				Rua Santa Rosa, s/n° Sapiranga/RS	
Sapiranga	ETE	ETE Munari				Rua Martin Pescador, s/n° Sapiranga/RS	
Sapiranga	ETE	ETE Loteamento Horizonte				Rua Pres. Kennedy, 4171 Sapiranga/RS	
Sapiranga	ETE	ETE Passo da Cruz				Rua Claudio Adão Weins, no Bairro São Luis Sapiranga/RS	
Sapiranga	ETE	ETE Recanto do Bosque				Rua Canário, 10 Bairro Floresta Sapiranga RS	
Sapiranga	ETE	ETE Floresta				Rua Agata, s/n° esquina com rua das Tulipas Loteamento Primavera, Sapiranga/RS	
Sapiranga	ETE	ETE I Jardim Primavera - Cooperjuntos				Rua dos Lírios Loteamento Primavera	
Sapiranga	ETE	ETE II Jardim Primavera - Cooperjuntos				Rua Albino Meltzer, bairro São Luiz	
Sapiranga	ETE	ETE Loteamento Nellyta Meltzer				Rua da Solidariedade, bairro São Jacó	
Sapiranga	ETE	ETE Loteamento Jardim Monte Carlo				Rua Querencia e Piracicaba	
Sapiranga	ETE	ETE I e II Loteamento das Acácias				Rua Piracicaba	
Sapiranga	ETE	ETE III e IV Loteamento das Acácias				Rua Major Dantas, bairro Amarel Ribeiro	
Sapiranga	ETE	ETE Bella Vista II				Rua Andrade Neves, bairro Oeste	
Sapiranga	ETE	ETE I Loteamento Por do Sol				Rua Capão da Canoa	
Sapiranga	ETE	ETE I Loteamento Sol Nascente				Rua São Jacó	
Sapiranga	ETE	ETE Loteamento São Jacó Residencial				Rua Travessão da Ferrabraz esquina com a Avenida Teutonia Vilela	
Sapiranga	ETE	ETE Ferrabraz				Rua São Pedro, 310 Sapiranga-RS	
Sapiranga	Comercial	Unidade Comercial	NA	NA	NA		

RESUMO RESERVATÓRIOS MUNICÍPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	MATERIAL	ENDEREÇO / COORDENADAS	VLUME (m³)
Sapiranga	R-14	Apoiado	Contato	Aço	Vila Irma	30
Sapiranga	R-15	Apoiado	Distribuição	Concreto	Vila Irma	200
Sapiranga	R-16	Semi-Enterrado	Acumulação	Concreto	Centro	700
Sapiranga	R-16A	Apoiado	Acumulação	Concreto	Centro (-29.642817,-51.021038)	2250
Sapiranga	R-17	Elevado	Distribuição	Concreto	Centro	500
Sapiranga	R-18	Apoiado	Distribuição	Concreto	Bairro Amaral Ribeiro	200
Sapiranga	R-18A	Apoiado	Distribuição	Aço	Bairro Amaral Ribeiro	200
Sapiranga	R-19	Apoiado	Contato	Aço	Bairro Amaral Ribeiro	30
Sapiranga	R-20 Cohab	Apoiado	Acumulação	Aço	Vila Cohab	100
Sapiranga	R-22	Apoiado	Contato	Aço	Bairro Centenário	10
Sapiranga	R-23	Elevado	Distribuição	Aço	Loteamento Klein	30
Sapiranga	R-24	Elevado	Distribuição	Aço	Bairro Colina	50
Sapiranga	R-25	Elevado	Distribuição	Concreto	Bairro Centenário	120
Sapiranga	R-26	Enterrado	Contato	Concreto	CENTENÁRIO - Rua Alberto Schmitt	200
Sapiranga	R-27	Elevado	Distribuição	Aço	Rua Atenas	30
Sapiranga	R-28	Elevado	Distribuição	Aço	Avenida Vinte de Setembro, 6167	70
Sapiranga	R-29	Elevado	Distribuição	Aço	Rua Carlos Kischheim	70
Sapiranga	R-30	Apoiado	Sucção	Aço	Ria Dealmo de Azeredo, 163	10
Sapiranga	R-31	Elevado	Distribuição	Aço	Rua Cambará	70
Sapiranga	R-32	Elevado	Distribuição	Aço	Rua Pernambuco	50

RESUMO ELEVATÓRIAS MUNICÍPIOS REGULADOS

Sequencia	MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS
	Sapiranga	EBA Colina	Água Tratada			Rua Luiz Gama, 274, Sapiranga RS
	Sapiranga	EBA-12	Água Tratada			Rua Padre Reus, 950 Sapiranga RS
	Sapiranga	EBA-12A	Água Tratada			Rua Padre Reus, 950 Sapiranga RS
	Sapiranga	EBA Klein	Água Tratada			Rua Otto Walter Berg, 515 Centenário Sapiranga RS
	Sapiranga	EBA Liberdade	Água Tratada			Rua Dealmo de Azeredo, 163 Sapiranga RS
	Sapiranga	EBA Mundo Novo	Água Tratada			Rua Alberto Schmidt, 760 Sapiranga RS
	Sapiranga	EBA Vila Irma	Água Tratada			Rua Luiz Braille, 40 Sapiranga RS
	Sapiranga	Booster Sinosserra	Água Tratada			Rua Atenas, 177 Sapiranga RS
	Sapiranga	EB 01	Esgoto			Rua Paulo Freire, S/N
	Sapiranga	EB 02	Esgoto			Rua Nova República, S/N

Regular Sapiranga 2022

Reservatórios Sapiranga

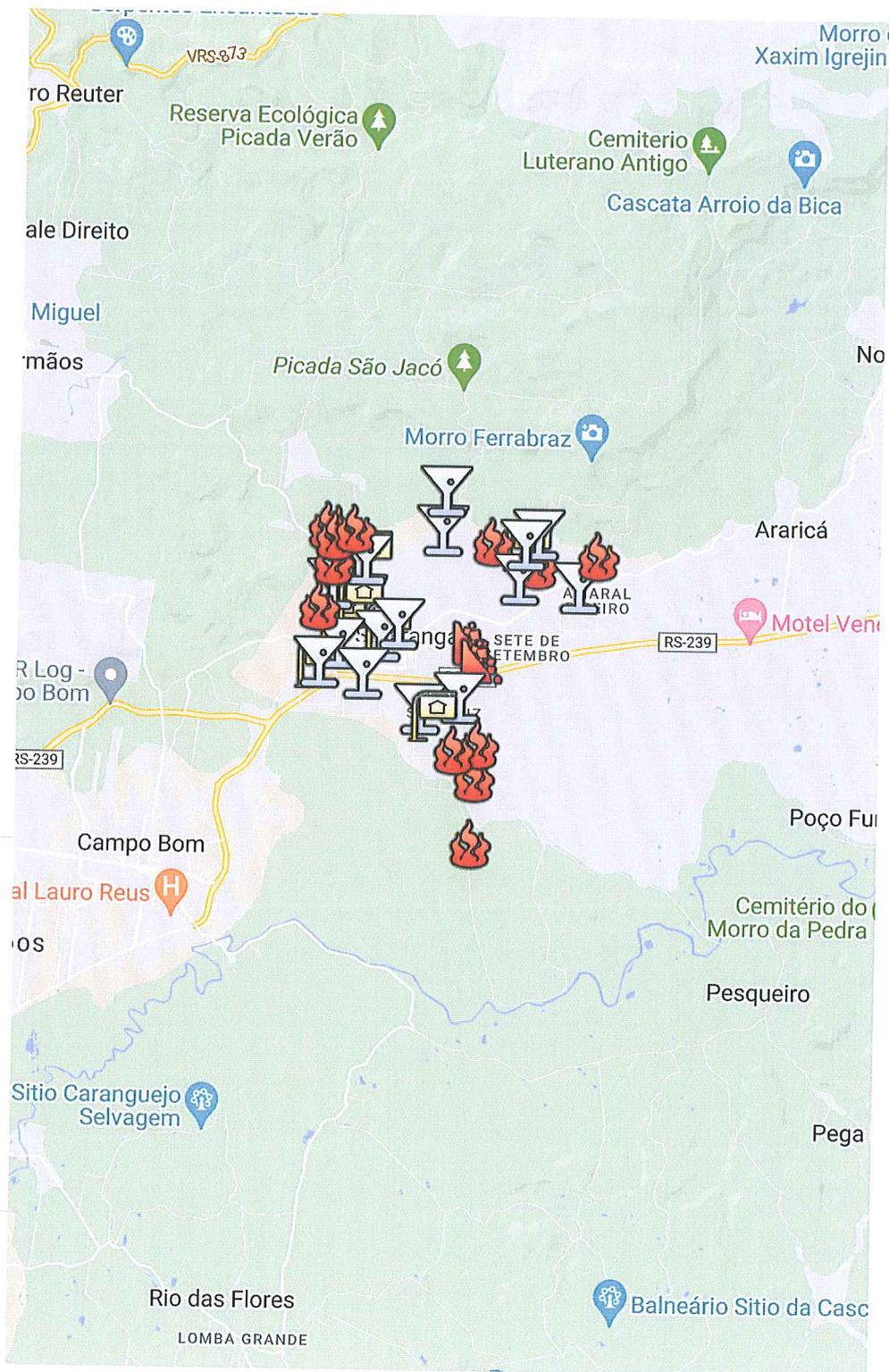
-  R-30 10
-  R-29 70
-  R-31 70
-  R-28 70
-  R-32 50
-  R-14
-  R-15
-  R-16
-  R-16A
-  R-17
-  R-18 R-18A
-  R-20
-  R-22
-  R-23
-  R-24
-  R-25
-  R-26
-  R-27

Elevatorias Sapiranga

-  Booster Colina
-  EBA 12 e EBA 12A Centro
-  EBA Klein
-  EBA Liberdade
-  EBA Mundo Novo
-  EBA Vila Irma
-  Booster Sinosserra

ETEs Sapiranga

-  ETE Loteamento Sol Nascente
-  ETE Loteamento Por do Sol
-  ETE Floresta



LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 8578-05.67/15.2 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 20071 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CPF / CNPJ / Doc Estr: 92.802.784/0001-90
ENDEREÇO: RUA CALDAS JUNIOR 120
CENTRO HISTORICO
90010-260 PORTO ALEGRE - RS

EMPREENDIMENTO: 153028
LOCALIZAÇÃO: CAMPO BOM - RS

Coordenadas Geográficas			Datum SIRGAS 2000
Ponto	Latitude	Longitude	Município Coordenada
Estação de Bombeamento de Água Bruta	-29,69020200	-51,04331300	Campo Bom
Unidade de Tratamento do Lodo	-29,68398200	-51,03920100	Campo Bom
ETA em Campo Bom	-29,68393000	-51,03914100	Campo Bom

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA DE CAMPO BOM

RAMO DE ATIVIDADE: 3.511,20

MEDIDA DE PORTE: 160.664,00 população atendida em nº de habitantes

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- esta licença refere-se à operação da atividade do Sistema de Abastecimento de Água localizado no município de Campo Bom;
- 1.2- o Sistema de Abastecimento de Água - SAA, inclui captação, adução da água bruta, tratamento de água, reservação e distribuição;
- 1.3- o Sistema de Abastecimento de Água - SAA de Campo Bom está contemplado pelo Termo de Compromisso Ambiental celebrado entre FEPAM e CORSAN com a finalidade da regularização dos Sistemas de Abastecimento de Água da CORSAN no Estado do Rio Grande do Sul, Processo Administrativo nº 16029-05.67/13-0;

2. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 2.1- deverá ser preservada a mata ciliar dos cursos hídricos, conforme Art. 23 do Código Florestal Estadual e Art. 155 do Código Estadual do Meio Ambiente;
- 2.2- deverá ser mantida a área de preservação permanente (APP) na área de captação, conforme legislação vigente;

3. Quanto à Flora:

- 3.1- fica terminantemente proibida a utilização de práticas de supressão vegetal que utilizem fogo e/ou qualquer tipo de processo químico;

3.2- esta licença não autoriza a supressão de vegetação nativa;

4. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 4.1- os padrões de emissão deverão ser readequados, caso haja comprometimento do corpo receptor com o lançamento do efluente tratado;
- 4.2- os efluentes líquidos provenientes do tratamento (lavagem de filtros e decantadores e percolado da secagem do lodo) deverão ser recirculados no processo. Em se tratando de situação de emergência ou situação que comprometa os padrões de qualidade da água e do abastecimento, fica autorizado o lançamento no corpo receptor;
- 4.3- deverão ser mantidos os usos da água a jusante do ponto de lançamento de efluentes;
- 4.4- os efluentes líquidos lançados em corpo receptor deverão atender os padrões de emissão conforme as Resoluções CONSEMA nº 355/2017 e CONAMA nº 357/2005;

5. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 5.1- os níveis de ruído gerados pela atividade deverão atender aos padrões estabelecidos pela NBR 10151, da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01/1990, bem como atender ao Decreto Estadual nº 23.430/1974 e à legislação municipal;
- 5.2- os equipamentos que geram ruído (motores, bombas, compressores) deverão manter uma distância de prédios vizinhos, superior ao estabelecido em normas técnicas e, caso não atenda os padrões da legislação para ruídos, deverão ser dotados de medidas de controle de ruídos;

6. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 6.1- o lodo gerado pelo processo deverá receber tratamento específico para sua disposição final adequada. O prazo máximo para esse atendimento deverá respeitar o que estiver acordado no Termo de Compromisso Ambiental celebrado entre FEPAM e CORSAN, Processo Administrativo nº 16029-05.67/13-0;
- 6.2- a disposição final do lodo desidratado (classificação do resíduo sólido, conforme NBR 10.004/2004) deverá ser em local licenciado pela Fepam, que deverá ser comprovado a esta Fundação;
- 6.3- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;

7. Quanto aos Produtos Químicos:

- 7.1- os produtos químicos utilizados no processo de tratamento da água deverão ser armazenados em locais apropriados, obedecendo ao que estabelece a NBR 12216/1992 - Projeto de Estação de Tratamento de Água para Abastecimento Público, visando evitar: riscos à vegetação, a contaminação do solo e de águas subterrâneas e superficiais, assim como intoxicação pela liberação de gases ácidos;
- 7.2- os produtos químicos deverão ter, junto ao local de armazenamento, a Ficha de Emergência e no laboratório da ETA, em local específico e identificado, a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPO), além da indicação do Código ONU;
- 7.3- os produtos químicos em estado líquido, armazenados na parte externa das dependências da estação, deverão contar com bacia de contenção que vise à prevenção contra possíveis vazamentos;
- 7.4- as embalagens vazias dos produtos químicos deverão ser armazenadas em local protegido das intempéries para posterior encaminhamento ao responsável pela coleta e destinação final, de modo a evitar possíveis danos ao meio ambiente;

8. Quanto ao Controle de Vetores

- 8.1- deverá manter o ambiente livre de proliferação de vetores (insetos, roedores e outros animais nocivos);
- 8.2- deverão ser minimizadas todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de diversas enfermidades;

9. Quanto aos Óleos Lubrificantes e Combustíveis

- 9.1- a lavagem de veículos (carros, caminhões, tratores, etc.), máquinas e equipamentos, deverá ser realizada em rampas ou áreas dotadas de piso impermeável com drenagem para caixa separadora água/óleo;

10. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 10.1- deverá ser comunicado previamente à FEPAM, caso a ETE sofra alguma alteração, que venha a interferir no tratamento;
- 10.2- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a FEPAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (51) 99982-7840;

11. Quanto ao Monitoramento:

- 11.1- deverá ser apresentado anualmente, com periodicidade trimestral, relatório do monitoramento da qualidade da água do corpo receptor, conforme Plano de Monitoramento apresentado;
- 11.2- o monitoramento do corpo receptor deixará de ser executado quando da implantação do sistema de desaguamento do lodo;
- 11.3- o monitoramento do efluente será realizado quando houver lançamento, com apresentação de relatório anual;

12. Quanto à Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água:

- 12.1- ficam autorizadas as obras de manutenção do SAA, desde que não modifiquem as condições físicas e/ou bióticas dos corpos d'água, bem como não necessitem supressão de vegetação e intervenção em APP, sendo elas:
 - 12.1.1- manutenção, reforma, recuperação e/ou reconstrução de estruturas como EBAs, adutoras de água bruta e tratada, ETAs, reservatórios de água, redes de água, edificações e equipamentos;
 - 12.1.2- substituição de estruturas como EBAs, adutoras de água bruta e tratada, redes de água e reservatórios de água;
 - 12.1.3- transporte do lodo originado na ETA até o destino final ambientalmente correto;
 - 12.1.4- desassoreamento da captação de água:
 - 12.1.4.1- deverá ser apresentado, no prazo de 60 dias após a execução do serviço, Relatório Técnico com a relação dos serviços de desassoreamento realizados e cronograma, bem como as coordenadas geográficas do trecho desassoreado, o comprimento total e a largura média do trecho desassoreado, o material desassoreado, o volume aproximado do material desassoreado, o destino final do material removido e laudo da qualidade da água precedente e subsequente ao desassoreamento, cujo teor deverá ser de caráter conclusivo e interpretativo;
 - 12.1.4.2- fica dispensado da caracterização química do material dragado para os casos elencados na Resolução Conama nº 454/2012, art. 7º;
 - 12.1.4.3- o material mineral removido, quando apresentar uma porcentagem de areia inferior a 90%, deverá ser destinado para local licenciado;
 - 12.1.4.4- quando o material dragado apresentar uma porcentagem de areia igual ou superior a 90%, este poderá ter utilização benéfica em obras de engenharia, construção civil, criação e melhorias de terrenos, controle de erosão, assentamento de tubulações, pavimentação, e manutenção de rede, de forma a não causar danos significativos ao meio ambiente ou à saúde humana;
 - 12.1.4.5- o material removido não poderá ser comercializado;
 - 12.1.4.6- o material removido deverá ser disposto em local ambientalmente adequado, não podendo ocasionar danos ao ambiente;
 - 12.1.5- manejo de macrófitas, através de remoção mecânica, com apresentação de relatório após a execução com comprovação de disposição ambientalmente adequada acompanhado de ART;
 - 12.1.6- em se tratando de situação de emergência ou situação que comprometa os padrões de qualidade da água e do abastecimento, ficam autorizadas as manutenções com supressão de vegetação com apresentação de laudo pós corte acompanhado de ART;

13. Quanto à Publicidade da Licença:

- 13.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, www.fepam.rs.gov.br. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
- 2- cópia desta licença;
- 3- comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental (alteração de LO), conforme Tabela de Custos disponível na home - page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br;
- 4- cópia do CNPJ do empreendedor;
- 5- declaração assinada pelo empreendedor de que houve cumprimento das condições e restrições da licença de operação, bem como de não ter havido nenhuma alteração da atividade ora licenciada;
- 6- Planta simplificada da estação de tratamento de água;
- 7- imagem de satélite com a demarcação da ETA, do(s) ponto(s) de captação e ponto(s) de lançamento de efluentes;
- 8- Relatório descritivo e fotográfico relacionando os tipos de produtos químicos utilizados no tratamento, quantidades armazenadas, formas de armazenamento e dispositivos para prevenção e contenção de vazamentos, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;

- 9- Relatório técnico final demonstrando o atendimento de todos os condicionantes desta licença ambiental, bem como o resultado final comparativo dos monitoramentos da qualidade da água da barragem, do efluente, do corpo receptor, da caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos produzidos pela ETA, da supervisão ambiental das obras de manutenção, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;
- 10- Relatório final da supervisão ambiental das obras de manutenção, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;
- 11- comprovação da disposição final ambientalmente adequada do lodo desaguado através da apresentação da licença de operação do local de destino;
- 12- Declaração assinada pelo empreendedor sobre a situação do sistema de tratamento de efluentes;
- 13- cópia do documento de Outorga para Concessão de Uso da Água emitido pelo Departamento de Recursos Hídricos da SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente);
- 14- comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Tabela de Custos disponível no site da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma;

Esta licença é válida para as condições acima até 22 de setembro de 2022, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 22/09/2017 à 22/09/2022.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.



Nome do arquivo: ncieiof.vjg

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Gabriel Simioni Ritter	22/09/2017 18:42:24 GMT-03:00	01081643064	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 2863-05.67/19.1 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 20071 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CPF / CNPJ / Doc Estr: 92.802.784/0001-90
 ENDEREÇO: RUA CALDAS JUNIOR 120
 18º ANDAR
 CENTRO HISTORICO
 90010-260 PORTO ALEGRE - RS

EMPREENDIMENTO: 140025
 LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE FAZENDA LEAO
 ZONA RURAL
 SAPIRANGA - RS

<i>Coordenadas Geográficas</i>			<i>Datum SIRGAS 2000</i>
<i>Ponto</i>	<i>Latitude</i>	<i>Longitude</i>	<i>Município Coordenada</i>
<i>EBE 01</i>	-29,64561100	-50,99185000	Sapiranga
<i>EBE 02</i>	-29,64261000	-50,99351300	Sapiranga
<i>ETE - V1</i>	-29,67906600	-50,99287500	Sapiranga
<i>ETE - V2</i>	-29,67855100	-50,99290000	Sapiranga
<i>ETE - V3</i>	-29,67856900	-50,99333900	Sapiranga
<i>ETE - V4</i>	-29,67907300	-50,99331100	Sapiranga
<i>Ponto de Lançamento (Arroio Sapiranga)</i>	-29,67883100	-50,98773900	Sapiranga

A PROMOVER: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE SAPIRANGA

RAMO DE ATIVIDADE: 3.512,10
 MEDIDA DE PORTE: 4.320,00 vazão afluente na ETE em m³/dia

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- esta licença refere-se à operação de Sistema de Esgotamento Sanitário atendendo ao município de Sapiranga, sendo composto por:
- 1.1.1- sistema coletor: rede coletora tipo separador absoluto, 02 estações elevatórias de esgoto e suas linhas de recalque;
 - 1.1.2- estação de tratamento de esgoto com capacidade nominal de 50 L/s, contendo:
 - 1.1.2.1- unidades de tratamento: gradeamento, caixa de areia, medidor de vazão Parshall, Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente, Filtro Biológico Aerado Submerso, Decantador Secundário e desinfecção por UV;
 - 1.1.2.2- disposição final do efluente tratado através de lançamento superficial por emissário canalizado no ponto de emissão indicado nesta licença;
 - 1.1.2.3- tratamento do lodo por leitões de secagem e tratamento do gás através de biofiltro de carvão ativado e

- queimador de gás (flare);
- 1.1.2.4- unidades auxiliares: guarita, casa de operações, casa de sopradores e laboratório analítico;
- 1.2- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 1.3- alterações no empreendimento ou em sua concepção devem ser previamente autorizadas por esta Fundação, excetuando-se aquelas previstas na Portaria FEPAM nº 58/2019;
- 1.3.1- adicionalmente, fica autorizada nos termos do Art. 8º da Lei Federal nº 12.651/2012 a intervenção em áreas de preservação permanente para instalação de novos interceptores e travessias da rede coletora e para manutenções nas estruturas instaladas;
- 1.4- caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à FEPAM, com antecedência mínima de 02 (dois) meses, o plano de desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;
- 1.5- esta licença autoriza o recebimento de resíduos de esgotamento sanitário (provenientes de manutenções de rede, elevatórias, caixas de gordura, sistemas coletivos ou individuais de tratamento de esgoto sanitário e banheiros químicos), sendo vedado o recebimento de resíduos de outra natureza sem expressa autorização desta Fundação;
- 1.5.1- é dever do empreendedor proceder a baixa do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) recebido, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de emissão do registro do MTR, bem como emitir o Certificado de Destinação Final (CDF) por meio do Sistema MTR Online, com o perfil de "Destinador", nos termos da Portaria 87/2018-FEPAM;

2. Quanto ao Cortinamento Vegetal:

- 2.1- deve ser previsto e mantido cortinamento vegetal utilizando espécies próprias para o local, em altura e área suficiente para minimização dos odores na circunvizinhança e com a finalidade de consolidar o distanciamento de núcleos populacionais no entorno da ETE;

3. Quanto à Intervenção em Vegetação Nativa e Manejo Florestal

- 3.1- a supressão de vegetação decorrente de licenciamentos ambientais deve ser previamente autorizada por esta Fundação, conforme Art. 13, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140/2011, sendo vedada a utilização de autorizações de supressão de vegetação emitidas por outros entes licenciadores;

4. Quanto à Supervisão Ambiental:

- 4.1- o empreendedor deve manter responsável técnico (com ART) por fazer cumprir as condições e restrições desta licença, o qual deverá comunicar o órgão ambiental sempre que forem:
- 4.1.1- constatadas não conformidades em relação à licença, informando a medida corretiva adotada ou plano de ação corretiva (no qual identifique local do ocorrido, ação corretiva proposta, responsáveis e cronograma);
- 4.1.2- realizadas alterações nos termos da Portaria FEPAM nº 58/2019, juntando ao processo no prazo de 60 dias, relatório técnico descritivo e fotográfico com ART conforme Art. 4º da referida portaria;

5. Quanto às Obras de Terraplenagem e Construção Civil:

- 5.1- as obras de implantação previamente autorizadas por esta Licença deverão possuir acompanhamento de responsável técnico (com ART), e contar com Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Plano de Controle Ambiental próprios;
- 5.2- a localização do canteiro de obras, paiol de explosivos, áreas de abastecimento, armazenamento de óleos e combustíveis e outras estruturas auxiliares das obras civis não devem intervir em áreas de preservação permanente ou sobre vegetação arbórea nativa;
- 5.3- as obras de escavação de valas devem contar com medidas para impedir o carreamento do material mineral oriundo da escavação para as áreas de preservação permanente, para os corpos hídricos e para o sistema de drenagem urbana, adotando medidas tais como o acondicionamento provisório do material mineral fora das linhas de drenagem do terreno, implantação de drenagem pluvial temporária, diques, poços para captura de sedimentos e dissipadores de energia, bem como diariamente destinar o material mineral impróprio para reaterro para local licenciado;
- 5.4- o uso de explosivos nas obras civis está condicionado à autorização de Plano de Fogo pelo órgão competente, devendo ser tomadas medidas que garantam a mitigação dos impactos ambientais, tais como: sinalização com placas informando horários de detonação, restrição de circulação no local e monitoramento periódico dos impactos decorrentes da pressão acústica, vibração e ultralanchamentos;
- 5.5- o canteiro de obras deve ser dotado de infraestrutura de esgotamento sanitário, devendo ser conectado ao sistema de esgotamento sanitário municipal ou, na ausência desse, contemplar sistema local de tratamento ou coleta e destinação através de banheiros químicos;

6. Quanto ao Sistema de Esgoto Sanitário:

6.1- o tratamento do esgoto sanitário deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Tabela abaixo:

Parâmetro	Sigla	Padrão de Emissão	Frequência de Análise
Demanda bioquímica de oxigênio	DBO5	40 mg/L	Mensal
Demanda química de oxigênio	DQO	150 mg/L	Mensal
Escherichia coli		1.000 NMP/100mL (ou eficiência superior a 95%)	Mensal
Óleos e graxas vegetais e animais		30 mg/L	Mensal
pH	pH	6,0 a 9,0	Diária
Sólidos sedimentáveis	S Sed	1,0 mL/L	Diária
Sólidos suspensos totais	SST	50 mg/L	Mensal
Surfactantes aniônicos	MBAS	2,0 mg/L	Mensal
Vazão		4320 m ³ /dia	Diária

- 6.2- o órgão ambiental poderá readequar os padrões de emissão caso haja comprometimento do corpo receptor com o lançamento de efluente tratado, superveniência de legislação ou conflito com usos da água prioritários;
- 6.3- a área da ETE deve ser cercada, de modo a impedir o trânsito de pessoas estranhas à atividade, e possuir sinalização de segurança;
- 6.4- o percolato decorrente do tratamento do lodo deverá ser recirculado para a ETE, sendo vedado seu lançamento no ambiente;
- 6.5- as áreas de recebimento, armazenamento e preparo de produtos químicos líquidos devem ser dotadas de bacia de contenção de vazamentos;
- 6.6- a operação de elevatórias deve contemplar:
- 6.6.1- conjuntos moto-bomba reservas;
 - 6.6.2- quadros elétricos localizados acima da cota de inundação anual;
 - 6.6.3- placa de identificação da unidade, sinalização de segurança e contato telefônico para a população em caso de panes;
 - 6.6.4- dispositivo para retenção de resíduos e recipiente impermeabilizado para seu acondicionamento;

7. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 7.1- deverão ser adotados os controles necessários para minimizar a emissão de odores que possam ser percebidos fora dos limites do empreendimento;
- 7.2- os gases gerados no interior do reator anaeróbio devem ser captados, tratados e queimados;
- 7.3- o reator e a canalização de gases devem ser mantidos em condições nas quais se evite emissões fugitivas;

8. Quanto aos Sons e Ruídos:

- 8.1- os equipamentos eletromecânicos geradores de ruídos (tais como geradores, conjuntos motor-bomba e compressores de ar) devem ser objeto de medidas acústicas para manter os ruídos em conformidade com a Res. CONAMA nº 01/1990;

9. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 9.1- deve ser implantada a logística reversa para os resíduos que possuam acordos setoriais implantados, com documentação própria de coleta e destinação, a saber: resíduos e embalagens de óleos lubrificantes pós-consumo; óleo lubrificante usado contaminado (OLUC); pilhas e baterias; pneus; e embalagens de aço (inclusive latas de tintas imobiliárias);
- 9.2- o transporte dos resíduos está sujeito ao registro de Manifesto de Transporte de Resíduos e à obtenção do Certificado de Destinação Final, exceto aqueles sujeitos à logística reversa, em cumprimento à Portaria FEPAM nº 087/2018 (DOE de 30/10/2018);
- 9.3- os resíduos gerados deverão ser comprovadamente destinados a locais licenciados para seu recebimento;
- 9.4- deverá ser implantado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em conteúdo compatível com o Art. 21 da Lei Federal nº 12.305/2010, e mantido à disposição da fiscalização da FEPAM no local das atividades, acompanhado da ART do profissional responsável pela sua execução;
- 9.5- as áreas destinadas à triagem, ao acondicionamento e ao armazenamento temporário de resíduos devem possuir estrutura adequada, a fim de evitar a contaminação ambiental, não devendo ainda incidir sobre áreas de preservação permanente e áreas alagadiças ou inundáveis;
- 9.5.1- os resíduos classificados como não perigosos (Classe IIA e IIB) devem ser temporariamente armazenados em área impermeabilizada, isolada, sinalizada, com identificação dos resíduos, contenção de vazamentos (em caso de armazenamento de líquidos) e sistema de retenção de sólidos;
 - 9.5.2- os resíduos classificados como perigosos (Classe I) devem ser temporariamente armazenados em área

impermeabilizada, coberta, isolada, sinalizada, com identificação dos resíduos, contenção de vazamentos, projetado e operado em conformidade com a NBR 12235;

9.5.3- os solos e demais resíduos classe A (conforme Art. 3º da Resolução CONAMA nº 307/2002) oriundos das obras podem ser temporariamente armazenados em área segregada, devidamente identificada, devendo ser adotadas medidas que evitem o seu carreamento para a drenagem pluvial;

9.6- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018;

10. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

10.1- deve ser executado e mantido atualizado o Plano de Emergência e Contingência, com vistas a mitigar os danos provocados por panes e manutenções programadas do sistema;

10.2- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a FEPAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (51) 99982-7840;

11. Quanto ao Monitoramento:

11.1- deve ser monitorado o efluente tratado da ETE para os parâmetros e na frequência indicados no quadro desta licença;

11.2- deve ser monitorado o afluente da ETE para os parâmetros Vazão, pH, DBO, DQO e E. coli na frequência análoga aos efluentes tratados;

11.3- as análises ambientais deverão ser comprovadamente realizadas em laboratórios que atendam à Portaria FEPAM nº 29/2017 e suas atualizações;

11.4- os limites de quantificação da instrumentação analítica empregada devem ser compatíveis com os padrões de lançamento (para as análises do esgoto bruto e tratado) e de qualidade ambiental (Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 396/2008), quando couber;

11.5- deverá ser mantido junto à ETE, à disposição da fiscalização, os relatórios de operação (registros de falha, resultados analíticos e fichas de coleta) dos últimos 3 meses;

11.6- na primeira quinzena dos meses de MARÇO, deverão ser apresentados arquivos digitais, em formato tabular (".csv", ".xls", ".txt"), como juntada ao processo (acompanhado das ARTs) e através do e-mail disa-sisauto@fepam.rs.gov.br, contendo:

11.6.1- resultados analíticos de controle da qualidade do afluente e efluente da ETE, conforme estabelecido na licença;

11.6.2- registro, por ocorrência, de:

11.6.2.1- panes e manutenções programadas das unidades de transporte e tratamento: unidade afetada, data e hora da detecção da pane, causa da pane (p. ex. falta de energia, manutenção, falha eletromecânica), data e hora do retorno da operação, total de horas em pane e volume de esgoto bruto extravasado (estimativa);

11.6.2.2- extravasamento em PVs: endereço, data e hora da ocorrência, data e hora da solução e tempo para solução;

11.6.2.3- reclamações por odor: unidade, data e hora da reclamação e solução adotada;

11.6.3- registro, por mês, de:

11.6.3.1- gestão de resíduos: unidade geradora, tipo de resíduo, local de acondicionamento, transportador, destinação final e Licença ambiental;

11.6.3.2- efluentes industriais recebidos: razão social, nº da Licença de Operação, volume (estimado) recebido de efluente;

11.6.3.3- funcionamento das elevatórias: unidade, número de horas em pane, número de horas do mês, volume extravasado;

11.7- nas planilhas do monitoramento deverão estar explicitados: os dias de coleta da informação (formato "DD/MM/AAAA") e os limites de detecção/quantificação (havendo explicitação do limite, tal como "<5", sendo vedadas expressões como "<LD" ou "<LQ");

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

1- acessar o Sistema on line de Licenciamento, disponível no site da FEPAM;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma;

Esta licença é válida para as condições acima até 23 de setembro de 2024, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

Este documento é válido para as condições acima no período de 23/09/2019 a 23/09/2024.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.



Nome do arquivo: b2fmchro.ipq

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Renato das Chagas e Silva	25/09/2019 13:51:00 GMT-03:00	39553094015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Inf. n° 035/2022 – SULAM/DMAS

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

Ref.: Solicitação de Informações AGESAN-RS – SAA e SES Sapiranga

À DMAS com vistas ao DERET/SUPRIN

Com relação à solicitação de informações a serem remetidas à AGESAN-RS em virtude de fiscalização técnica junto ao referido município e vinculado ao item 2 do Anexo II – Ficha técnica SAA e Ficha técnica SES que indica anexar as Licenças de Operação ou dispensas de Licenciamento e ao item 4.1 do Anexo I, transcrito a seguir, seguem informações disponíveis nesta Superintendência a respeito do município supracitado:

4. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.

O município de Sapiranga é abastecido pelo Sistema de Abastecimento de Água – SAA localizado em Campo Bom, cujas informações e documentos seguem:

- Licença de Operação n° 5647/2017 emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) vigente até 22/09/2022, em anexo;
- Outorga de captação n° O-000595/2020 emitida pelo Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento (DRHS) vigente até 17/02/2025, em anexo;
- captação no Rio dos Sinos cuja vazão de referência é de 9,69 m³/s conforme estação fluviométrica da ANA n° 87380000;
- no referido manancial há estação da Agência Nacional das Águas (ANA) n° 87380000;
- foi instalada pela Companhia régua para monitoramento de nível na captação.

Há vinculado ao Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Sapiranga as seguintes informações e documentos:

- Licença de Operação n° 6454/2019 emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) vigente até 23/09/2024, em anexo.

Atenciosamente,
Superintendência de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 2863-05.67/19.1 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 20071 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CPF / CNPJ / Doc Estr: 92.802.784/0001-90
ENDEREÇO: RUA CALDAS JUNIOR 120
18º ANDAR
CENTRO HISTORICO
90010-260 PORTO ALEGRE - RS

EMPREENDIMENTO: 140025
LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE FAZENDA LEAO
ZONA RURAL
SAPIRANGA - RS

Coordenadas Geográficas			Datum SIRGAS 2000
Ponto	Latitude	Longitude	Município Coordenada
EBE 01	-29,64561100	-50,99185000	Sapiranga
EBE 02	-29,64261000	-50,99351300	Sapiranga
ETE - V1	-29,67906600	-50,99287500	Sapiranga
ETE - V2	-29,67855100	-50,99290000	Sapiranga
ETE - V3	-29,67856900	-50,99333900	Sapiranga
ETE - V4	-29,67907300	-50,99331100	Sapiranga
Ponto de Lançamento (Arroio Sapiranga)	-29,67883100	-50,98773900	Sapiranga

A PROMOVER: SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO

RAMO DE ATIVIDADE: 3.512,10

MEDIDA DE PORTE: 4.320,00 vazão afluyente na ETE em m³/dia

II - Condições e Restrições:

1. Quanto à Revogação:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação de Regularização Nº 06454/2019, de 23/09/2019.

2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- esta licença refere-se à operação de Sistema de Esgotamento Sanitário atendendo ao município de Sapiranga, sendo composto por:

2.1.1- sistema coletor: rede coletora tipo separador absoluto, 02 estações elevatórias de esgoto e suas linhas de recalque;

2.1.2- estação de tratamento de esgoto com capacidade nominal de 50 L/s, contendo:

2.1.2.1- unidades de tratamento: gradeamento, caixa de areia, medidor de vazão Parshall, Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente, Filtro Biológico Aerado Submerso, Decantador Secundário, Desfosfatação, Nitrificação

- e Desinfecção por UV;
- 2.1.2.2- disposição final do efluente tratado através de lançamento superficial por emissário canalizado no ponto de emissão indicado nesta licença;
- 2.1.2.3- tratamento do lodo por leitos de secagem e tratamento do gás através de biofiltro de carvão ativado e queimador de gás (flare);
- 2.1.2.4- unidades auxiliares: guarita, casa de operações, casa de sopradores e laboratório analítico;
- 2.2- alterações no empreendimento ou em sua concepção devem ser previamente autorizadas por esta Fundação, excetuando-se aquelas previstas na Portaria FEPAM nº 58/2019;
 - 2.2.1- adicionalmente, fica autorizada nos termos do Art. 8º da Lei Federal nº 12.651/2012 a intervenção em áreas de preservação permanente para instalação de novos interceptores e travessias da rede coletora e para manutenções nas estruturas instaladas;
- 2.3- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 2.4- caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à FEPAM, com antecedência mínima de 02 (dois) meses, o plano de desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;
- 2.5- esta licença autoriza o recebimento de resíduos de esgotamento sanitário (provenientes de manutenções de rede, elevatórias, caixas de gordura, sistemas coletivos ou individuais de tratamento de esgoto sanitário e banheiros químicos), sendo vedado o recebimento de resíduos de outra natureza sem expressa autorização desta Fundação;
 - 2.5.1- é dever do empreendedor proceder a baixa do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) recebido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão do registro do MTR, bem como emitir o Certificado de Destinação Final (CDF) por meio do Sistema MTR Online, com o perfil de "Destinador", nos termos da Portaria 87/2018-FEPAM e suas alterações;
- 2.6- deverá fazer a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;
- 2.7- no prazo de até 60 (sessenta) dias deverá ser apresentado o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br), de todos os empreendedores deste empreendimento, com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>
17	17 - 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

3. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 3.1- o lançamento de efluentes não poderá causar o surgimento de espumas no corpo hídrico receptor;

4. Quanto ao Cortinamento Vegetal:

- 4.1- deve ser previsto e mantido cortinamento vegetal utilizando espécies próprias para o local, em altura e área suficiente para minimização dos odores na circunvizinhança e com a finalidade de consolidar o distanciamento de núcleos populacionais no entorno da ETE;

5. Quanto à Intervenção em Vegetação Nativa e Manejo Florestal:

- 5.1- a supressão de vegetação decorrente de licenciamentos ambientais deve ser autorizada por esta Fundação, conforme Art. 13, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140/2011, sendo vedada a utilização de autorizações de supressão de vegetação emitidas por outros entes licenciadores;
- 5.2- está previamente autorizado o manejo (supressão, podas e transplantes) de vegetação nativa que apresente conflito com as estruturas implantadas do empreendimento, devendo os mesmos serem informados nos relatórios de supervisão ambiental;
 - 5.2.1- as atividades de supressão deverão ser anualmente reportadas através do relatório pós-corte e da apresentação da planilha SINAFLOR resumo dos volumes estimados (csv), para inclusão no sistema SINAFLOR e sistema COF;
 - 5.2.2- os exemplares de espécies incluídas no Decreto 52109/2014 deverão ser transplantadas;
 - 5.2.3- está incluída nesta autorização as supressões necessárias a manutenção de segurança das estruturas, incluindo instalação e manutenção de gradis e cercas;

6. Quanto à Supervisão Ambiental:

- 6.1- o empreendedor deve manter responsável técnico (com ART) por fazer cumprir as condições e restrições desta licença, o qual deverá comunicar o órgão ambiental sempre que forem:
 - 6.1.1- constatadas não conformidades em relação à licença, informando a medida corretiva adotada ou plano de ação

corretiva (no qual identifique local do ocorrido, ação corretiva proposta, responsáveis e cronograma);

- 6.1.2- realizadas alterações nos termos da Portaria FEPAM nº 58/2019, juntando ao processo, no prazo de 60 dias, relatório técnico descritivo e fotográfico com ART conforme Art. 4º da referida portaria;

7. Quanto às Obras de Terraplenagem e Construção Civil:

- 7.1- as obras de implantação previamente autorizadas por esta Licença deverão possuir acompanhamento de responsável técnico (com ART), e contar com Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Plano de Controle Ambiental próprios;
- 7.2- as obras de escavação de valas devem contar com medidas para impedir o carreamento do material mineral oriundo da escavação para as áreas de preservação permanente, para os corpos hídricos e para o sistema de drenagem urbana, adotando medidas tais como o acondicionamento provisório do material mineral fora das linhas de drenagem do terreno, implantação de drenagem pluvial temporária, diques, poços para captura de sedimentos e dissipadores de energia, bem como diariamente destinar o material mineral impróprio para reaterro para local licenciado;
- 7.3- o canteiro de obras deve ser dotado de infraestrutura de esgotamento sanitário, devendo ser conectado ao sistema de esgotamento sanitário municipal ou, na ausência desse, contemplar sistema local de tratamento ou coleta e destinação através de banheiros químicos;

8. Quanto ao Sistema de Esgoto Sanitário:

- 8.1- o órgão ambiental poderá readequar os padrões de emissão caso haja comprometimento do corpo receptor com o lançamento de efluente tratado, superveniência de legislação ou conflito com usos da água prioritários;
- 8.2- a área da ETE deve ser cercada, de modo a impedir o trânsito de pessoas estranhas à atividade, e possuir sinalização de segurança;
- 8.3- o percolato decorrente do tratamento do lodo deverá ser recirculado para a ETE, sendo vedado seu lançamento no ambiente;
- 8.4- as áreas de recebimento, armazenamento e preparo de produtos químicos líquidos devem ser dotadas de bacia de contenção de vazamentos;
- 8.5- a operação de elevatórias deve contemplar:
- 8.5.1- conjuntos moto-bomba reservas;
 - 8.5.2- quadros elétricos localizados acima da cota de inundação anual;
 - 8.5.3- placa de identificação da unidade, sinalização de segurança e contato telefônico para a população em caso de panes;
 - 8.5.4- dispositivo para retenção de resíduos e recipiente impermeabilizado para seu acondicionamento;

9. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 9.1- para o Efluente Líquido:
- 9.1.1- os efluentes líquidos, após o tratamento, deverão atender aos seguintes padrões de lançamento:

Tabela de Parâmetros e Padrão de Emissão			
Parâmetro	Padrão de Emissão a Ser Atendido	Frequência Medição	Tipo Amostragem
Coliformes termotolerantes	<= 1000 NMP/100 mL (ou eficiência superior a 95%)	mensal	simples
Demanda bioquímica de oxigênio	<= 40 mg O ₂ /l	mensal	simples
Demanda química de oxigênio	<= 150 mg O ₂ /l	mensal	simples
Espumas	Virtualmente ausentes	mensal	simples
Óleos e graxas vegetais e animais	<= 30 mg OG/L	mensal	simples
pH	entre 6 e 9	diária	simples
Sólidos sedimentáveis	<= 1 mL/L	diária	simples
Sólidos suspensos totais	<= 50 mg/l	mensal	simples
Subst tensoativas reag azul metileno	<= 2,0 mg MBAS/L	mensal	simples
Temperatura	< 40 °C	diária	simples

10. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 10.1- deverão ser adotados os controles necessários para minimizar a emissão de odores que possam ser percebidos fora dos limites do empreendimento;
- 10.2- os gases gerados no interior do reator anaeróbio devem ser captados, tratados e queimados;
- 10.3- o reator e a canalização de gases devem ser mantidos em condições nas quais se evite emissões fugitivas;

11. Quanto aos Sons e Ruídos:

- 11.1- os equipamentos eletromecânicos geradores de ruídos (tais como geradores, conjuntos motor-bomba e compressores de ar) devem ser objeto de medidas acústicas para manter os ruídos em conformidade com a Res. CONAMA nº 01/1990;

12. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 12.1- deve ser implantada a logística reversa para os resíduos que possuam acordos setoriais implantados, com documentação própria de coleta e destinação, a saber: resíduos e embalagens de óleos lubrificantes pós-consumo; óleo lubrificante usado contaminado (OLUC); pilhas e baterias; pneus; e embalagens de aço (inclusive latas de tintas imobiliárias);
- 12.2- o transporte dos resíduos está sujeito ao registro de Manifesto de Transporte de Resíduos e à obtenção do Certificado de Destinação Final, exceto aqueles sujeitos à logística reversa, em cumprimento à Portaria FEPAM nº 087/2018 (DOE de 30/10/2018);
- 12.3- os resíduos gerados deverão ser comprovadamente destinados a locais licenciados para seu recebimento;
- 12.4- deverá ser implantado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em conteúdo compatível com o Art. 21 da Lei Federal nº 12.305/2010, e mantido à disposição da fiscalização da FEPAM no local das atividades, acompanhado da ART do profissional responsável pela sua execução, sendo preenchida trimestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR) no sistema eletrônico do MTR;
- 12.5- as áreas destinadas à triagem, ao acondicionamento e ao armazenamento temporário de resíduos devem possuir estrutura adequada, a fim de evitar a contaminação ambiental, não devendo ainda incidir sobre áreas de preservação permanente e áreas alagadiças ou inundáveis;
- 12.5.1- os resíduos classificados como não perigosos (Classe IIA e IIB) devem ser temporariamente armazenados em área impermeabilizada, isolada, sinalizada, com identificação dos resíduos, contenção de vazamentos (em caso de armazenamento de líquidos) e sistema de retenção de sólidos;
- 12.5.2- os resíduos classificados como perigosos (Classe I) devem ser temporariamente armazenados em área impermeabilizada, coberta, isolada, sinalizada, com identificação dos resíduos, contenção de vazamentos, projetado e operado em conformidade com a NBR 12235;
- 12.5.3- os solos e demais resíduos classe A (conforme Art. 3º da Resolução CONAMA nº 307/2002) oriundos das obras devem ser provisoriamente armazenados (durante as obras) em área segregada, devidamente identificada, devendo ser adotadas medidas que evitem o seu carreamento para a drenagem pluvial, devendo ser posteriormente destinados a local devidamente licenciado;
- 12.6- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018;

13. Quanto aos Óleos Lubrificantes e Combustíveis:

- 13.1- a lavagem de veículos (carros, caminhões, tratores, etc.), máquinas e equipamentos, deverá ser realizada em rampas ou áreas dotadas de piso impermeável com drenagem para caixa de retenção de areia e caixa separadora água/óleo;

14. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 14.1- deve ser executado e mantido atualizado o Plano de Emergência e Contingência, com vistas a mitigar os danos provocados por panes e manutenções programadas do sistema;
- 14.2- em caso de acidente, incidente ou sinistro com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a FEPAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (51) 99982-7840

15. Quanto ao Monitoramento:

- 15.1- deve ser monitorado o afluente da ETE para os parâmetros Vazão (em frequência diária), pH, DBO, DQO e Coliformes Termotolerantes na frequência análoga aos efluentes tratados;
- 15.2- deverá ser realizado monitoramento do corpo receptor, devendo executá-lo em consonância com as NBR 9897 e 9898, quanto aos métodos de coleta (tipo de amostragem) e preservação das amostras;
- 15.3- os procedimentos de amostragem e análises químicas deverão ser comprovadamente atender à Portaria FEPAM nº 29/2017 e suas atualizações;
- 15.4- os limites de quantificação da instrumentação analítica empregada devem ser compatíveis com os padrões de lançamento (para as análises do esgoto bruto e tratado) e de qualidade ambiental (Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 396/2008), quando couber;
- 15.5- deverá ser mantido junto à ETE, à disposição da fiscalização, os relatórios de operação (registros de falha, resultados analíticos e fichas de coleta) dos últimos 3 meses;
- 15.6- na primeira quinzena dos meses de MARÇO, deverão ser apresentados arquivos digitais, em formato tabular (".csv", ".xls", ".txt"), como juntada ao processo (acompanhado das ARTs), contendo:

- 15.6.1- resultados analíticos de controle da qualidade do afluente e efluente da ETE, nos termos estabelecidos nesta licença.
- 15.6.2- registro, por ocorrência, de:
 - 15.6.2.1- panes e manutenções programadas das unidades de transporte e tratamento: unidade afetada, data e hora da detecção da pane, causa da pane (p. ex. falta de energia, manutenção, falha eletromecânica), data e hora do retorno da operação, total de horas em pane e volume de esgoto bruto extravasado (estimativa);
 - 15.6.2.2- extravasamento em PVs: endereço, data e hora da ocorrência, data e hora da solução e tempo para solução.
 - 15.6.2.3- reclamações por odor: unidade, data e hora da reclamação e solução adotada.
- 15.6.3- registro, por mês, de:
 - 15.6.3.1- gestão de resíduos: unidade geradora, tipo de resíduo, local de acondicionamento, transportador, destinação final e Licença ambiental.
 - 15.6.3.2- efluentes industriais recebidos: razão social, nº da Licença de Operação, volume (estimado) recebido de efluente.
 - 15.6.3.3- funcionamento das elevatórias: unidade, número de horas em pane, número de horas do mês, volume extravasado;
- 15.7- nas planilhas do monitoramento deverão estar explicitados: os dias de coleta da informação (formato "DD/MM/AAAA") e os limites de detecção/quantificação (havendo explicitação do limite, tal como "<5", sendo vedadas expressões como "<LD" ou "<LQ");
- 15.8- deverão ser protocolados no Sistema Online de Licenciamento juntamente com os dados tabulares as seguintes informações referentes ao semestre reportado:
 - 15.8.1- cópias das ARTs dos responsáveis técnicos pela operação do empreendimento e pela coleta e análise das matrizes monitoradas;
 - 15.8.2- relatório comprovando a execução dos planos de ação corretiva previstos para o empreendimento em caso de existência dos mesmos;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o Sistema on line de Licenciamento, disponível no site da FEPAM;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 23 de setembro de 2024, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

Este documento é válido para as condições acima no período de 22/12/2021 a 23/09/2024.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.



Nome do arquivo: iqr4c52.lbz

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Renato das Chagas e Silva	23/12/2021 16:20:43 GMT-03:00	39553094015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA DRH N° O-000.595/2020

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra “a”, inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei Estadual n° 10.350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto n° 37.033 de 21 de novembro de 1996 e à vista da Portaria SEMA n° 007/03 de 04 de fevereiro de 2003.

OUTORGA:

Art. 1º - A **Companhia Riograndense de Saneamento, CNPJ n° 92.802.784/0001-90**, para captação de águas superficiais em rio ou curso d'água perene denominado(a) rio dos sinos.

Art. 2º - A captação está localizada no município de Campo Bom, na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, neste Estado, conforme cadastro n° **2016/023.855**.

Art. 3º - A finalidade de uso é:

- **Abastecimento público**

Art. 4º - A captação, que ocorre por meio de bombeamento localizado no ponto de coordenadas geográficas latitude $-29,6906^\circ$ e longitude $-51,0428^\circ$, tem um regime conforme o seguinte quadro:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	30	28	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Dias/Semana	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Horas/Dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Vazão (m³/s)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Volume (m³)	2.592.000	2.419.200	2.592.000	2.592.000	2.592.000	2.592.000	2.592.000	2.592.000	2.592.000	2.592.000	2.592.000	2.592.000

Volume médio mensal: 2.577.600 m³

Volume total anual: 3,09x10⁷ m³

Art. 5º - A outorga é concedida mediante parecer do(a) responsável técnico(a) **GUINEVER STEFANI MACHADO BANDERIA**, de formação em **Técnico em Hidrologia**, ART n° **BR20190091151**.

Art. 6º - Esta outorga poderá ser suspensa no caso da constatação de outros usos, nos casos de estiagem, de conflitos de uso da água ou de informações contraditórias ao que foi declarado no SIOU.



Art. 7º - A presente licença não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 8º - Esta Portaria tem validade por 5 (cinco) anos e entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020.

Paulo Renato Paim.
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/C5Hv>



CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de **Sapiranga** foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R14	20/08/2021	Rua Luiz Braille, n 40 (CONTATO VILA IRM)	Apoiado	30
R15	23/08/2021	Rua Visconde de Ouro Preto, n 291 (VILA I)	Apoiado	200
R16	17/08/2021	Rua Padre Reus, n 950 (CONTATO EBA 12)	Semi-Enterrado	700
R16A	20/08/2021	Rua Piriópolis, n 38 (CENTRO)	Apoiado	2250
R17	17/08/2021	Rua Carlos Barbosa 297 (ELEVADO CENTRO)	Elevado	500
R18	17/08/2021	Travesa Jacob Bad, n 117 (AMARAL RIBEIRO)	Apoiado	200
R18A	17/08/2021	Travesa Jacob Bad, n 117 (AMARAL RIBEIRO)	Apoiado	200
R20 Cohab	19/08/2021	Rua Presidente Kennedy (VILA COHAB)	Elevado	100
R22	18/08/2021	Rua Otto Walter Berg, 515 (SUCCÃO EBA KL)	Apoiado	10
R25	23/08/2021	Rua Adolfo Kauffmann, 360 (R MUNDO NOVO)	Elevado	120
R27 - SINOSSERRA	23/08/2021	Rua Atenas, n 177	Elevado	30
R28 - R. FERRABRAZ	23/08/2021	Avenida 20 de Setembro, 6167	Elevado	70
R29 - R. LIBERDADE	18/08/2021	Rua Carlos Kischr	Elevado	70
R30 - R. LIBERDADE SUCCÃO	18/08/2021	Avenida Maria de Oliveira	Apoiado	10
R32 - LOTEAMENTO BOSQUE DOS IPÊS	18/08/2021	Rua Pernambuco	Elevado	50

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	<i>E. coli</i>	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R14	1,1	2,0	0,4	Ausência	Ausência	Zero
R15	1,0	2,0	0,4	Ausência	Ausência	Zero
R16	0,8	2,0	0,6	Ausência	Ausência	Zero

C.L. 0182/2021 - SUTRA/CORSAN

Porto Alegre, 23 de Setembro de 2021.

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	<i>E. coli</i>	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R16A	1,1	2,0	0,4	Ausência	Ausência	Zero
R17	0,8	2,0	0,4	Ausência	Ausência	Zero
R18	0,7	2,0	0,4	Ausência	Ausência	1,0
R18A	0,7	2,0	0,4	Ausência	Ausência	1,0
R20 Cohab	0,4	2,0	0,4	Ausência	Ausência	Zero
R22	0,5	2,0	0,4	Ausência	Ausência	Zero
R25	0,6	2,0	0,3	Ausência	Ausência	Zero
R27 - SINOSSERRA	0,6	2,0	0,2	Ausência	Ausência	Zero
R28 - R. FERRABRAZ	0,6	2,0	0,2	Ausência	Ausência	Zero
R29 - R. LIBERDADE	0,6	2,0	0,4	Ausência	Ausência	1,0
R30 - R. LIBERDADE SUCCÃO	0,6	2,0	0,4	Ausência	Ausência	1,0
R32 - LOTEAMENTO BOSQUE DOS IPÊS	1,2	6,0	3,6	Ausência	Ausência	1,0

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade do Anexo XX - Portaria de Consolidação Nº 05/2017, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Departamento de Controle de Água/Superintendência de Tratamento.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA TRATADA

Período: 02/2021 a 02/2022

Procedência: CAMPO BOM - ETA de Campo Bom

EXAMES E ANÁLISES EXECUTADAS NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Mês/Ano	FÍSICO-QUÍMICAS															MICROBIOLÓGICAS	
	Turbidez (uT)			pH			Cor (mg/L Pt-Co)			Cloro livre (mg/L Cl)			Fluoretos (mg/L F)			<i>Escherichia coli</i> (Nº de Amostras)	
	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Ausência	Presença
02/2021	0,1	0,3	3,0	5,8	6,1	6,5	1,0	3,0	6,0	0,14	1,44	5,4	0,5	0,6	0,9	8	0
03/2021	0,2	0,3	1,0	5,7	6,1	6,3	1,0	3,0	6,0	0,14	1,53	3,2	0,4	0,6	0,9	10	0
04/2021	0,2	0,3	0,9	5,6	6,2	6,5	1,0	3,0	6,0	0,2	1,46	4,6	0,4	0,6	0,9	8	0
05/2021	0,0	0,3	2,3	5,7	6,1	6,4	1,0	2,0	8,0	0,09	1,38	3,4	0,4	0,6	0,9	9	0
06/2021	0,1	0,3	1,4	5,9	6,2	6,5	1,0	2,0	5,0	0,4	1,54	3,2	0,5	0,6	0,9	9	0
07/2021	0,2	0,3	1,0	5,9	6,1	6,4	0,0	2,0	5,0	0,25	1,49	4,3	0,4	0,6	0,9	8	0
08/2021	0,2	0,3	1,0	5,8	6,2	6,5	1,0	2,0	4,0	0,09	1,04	4,7	0,4	0,6	0,9	9	0
09/2021	0,2	0,3	2,4	5,7	6,2	6,6	1,0	2,0	8,0	0,42	1,44	3,1	0,4	0,6	0,9	10	0
10/2021	0,2	0,2	0,6	5,8	6,2	6,5	1,0	2,0	5,0	0,18	1,46	2,2	0,4	0,6	0,9	8	0
11/2021	0,2	0,3	1,9	5,8	6,1	6,5	1,0	3,0	6,0	0,12	1,31	3,6	0,4	0,6	0,9	9	0
12/2021	0,2	0,3	3,0	5,7	6,1	6,6	1,0	3,0	4,0	0,15	1,38	2,7	0,4	0,6	0,9	10	0
01/2022	0,2	0,4	4,5	5,8	6,1	6,4	1,0	4,0	12,0	0,19	1,37	2,8	0,3	0,6	0,9	9	0
02/2022	0,2	0,3	3,0	5,9	6,2	6,5	2,0	3,0	5,0	0,24	1,25	3,6	0,3	0,6	1,0	8	0